

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDONIA

ANO ANUAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ORÇAMENTO - PROGRAMA
EXERCÍCIO - 1985

Prog. n.º 00293

fls. 002

Lu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PROGRAMA

1985

ADMINISTRAÇÃO: EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

SECRETÁRIO: HORÁCIO CARELI MENDES

DIRETOR: JORMICEZAR FERNANDES DA ROCHA

DATILOGRAFIA: Pavlova Muniz

Maria Rosilda Costa

Proc. n.º	00293/84
fls.	003
<i>Lu</i>	

Proc. n.º 00293/84

fls. 004

Lu

g.f.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO - PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 1.985

eu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PROGRAMA

1985

ADMINISTRAÇÃO: EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DIVISÃO DE PROGRAMA E ORÇAMENTO

SECRETÁRIO: HORÁCIO CARELI MENDES

DIRETOR: JORMICEZAR FERNANDES DA ROCHA

DATILOGRAFIA: Pavlova Muniz

Maria Rosilda Costa

eu

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 / votos
Em: 28 / 11 / 84



Proc. n.º 00293/84
fls. 006
LW

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 53

DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 / votos
Em: 26 / 11 / 84

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA EXERCÍCIO DE 1.985".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aprovado o Plano das Atividades Administrativas do Município de Ouro Preto do Oeste, ORÇAMENTO - PROGRAMA, para o exercício de 1.985, demonstrado pelos anexos deste ato que estima a Receita em Cr\$ 3.685.000.000,00 (Três bilhões e seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º) - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos de competência do Município, de mais receitas próprias e recebimentos de transferências, vinculadas ou não a fundos especiais e outras receitas, na forma da legislação em vigor, demonstrados nos quadros integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

	Valor Em Cr\$
1.0 - RECEITAS CORRENTES	1.000,00
1.1 - Receita Tributária	2.701.500
1.2 - Receita Patrimonial	633.000
1.3 - Transferência Corrente	50.000
1.4 - Outras Receitas Correntes	1.939.500
	79.000

Er

Er



Proc. n.º 00293/84

fls. 007

Lu

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

FL 02 PROJETO DE LEI Nº 53 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	983.500
2.1 - Alienação de Bens	101.000
2.2 - Transferências de Capital	874.500
2.3 - Saldo de Exercícios Anteriores	8.000

Art. 3º) - A Despesa será realizada na forma discriminada nos anexos e sub-anexos a esta Lei, conforme abaixo especificada:

1.0 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
1.1 - Legislativa	322.000
1.2 - Judiciária	22.400
1.3 - Administração e Planejamento	944.260
1.4 - Agricultura	68.000
1.5 - Educação e Cultura	492.000
1.6 - Habitação e Urbanismo	165.000
1.7 - Indústria, Comércio e Serviços	85.000
1.8 - Saúde e Saneamento	268.000
1.9 - Assistência e Previdência	113.340
1.10- Transporte	1.205.000

2.0.0 - DESPESA POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
2.1.0 - Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste	322.000
2.1.1 - Câmara Municipal	322.000
2.2.0 - Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste	<u>3.363.000</u>
2.2.1 - Gabinete do Prefeito	206.600
2.2.2 - Procuradoria Jurídica	22.400
2.2.3 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	414.000
2.2.4 - Secretaria Municipal de Administração	262.340
2.2.5 - Secretaria Municipal de Fazenda	110.000
2.2.6 - Secretaria Municipal de Agricultura	38.000
2.2.7 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	477.000

*Eu**Eu*



Proc. n.º	00293/84
fls.	008
	<i>Lu</i>

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

FL. 03 PROJETO DE LEI Nº 53 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

2.2.8 - Secretaria Municipal de Saúde	228.000
2.2.9 - Secretaria Municipal de Promoção Social	44.000
2.2.10- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.560.660

Art. 4º)- Todas as Receitas vinculadas ou não de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Fazenda, que depositará os recolhimentos em Agências Bancárias à conta da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para sua movimentação.

Art. 5º)- Fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite correspondente a 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, alterando se necessário, o programa de investimentos de cada Projeto ou Atividade;

§ 2º - Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da receita estimada nesta Lei e;

§ 3º - Aplicar o saldo que houver.

Art. 6º) - As Despesas com pessoal, material, serviços e encargos, necessários à realização de obras, quando executadas pela Administração Direta, poderão ocorrer à conta do elemento 4.1.1.0 - 00 - Obras e Instalações.

Cy
Eee



Proc. n.º 00293/84

fls. 003

Luiz

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

FL 04 PROJETO DE LEI Nº 53 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

Art. 7º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para atender o fluxo dos dispêndios em função da arrecadação da receita a fim de manter o equilíbrio Orçamentário

Art. 8º) - Automaticamente poderá o Executivo Municipal proceder a reestimativa da Receita e a fixação da Despesa face ao comportamento de ingresso dos recursos.

Art. 9º) - O presente plano vige durante o exercício de 1.985 a partir de 1º de janeiro do mesmo ano.

Art. 10º) - Revogam-se as disposições em contrário. *Ex*

OURO PRETO DO OESTE - RO

Em, 27 de Setembro de 1.984

Rafael
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ex



Proc. n.º 00293/84

fls.

06

Su

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 55

DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Honra- me encaminhar a esta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 53 de 27 de Setembro de 1.984, que dispõe sobre o Plano Anual das Atividades Administrativas do Município de Ouro Preto do Oeste - Orçamento Programa - para exercício de 1.985, a fim de que receba a douta análise e deliberação de Vossas Excelências.

Adotou- se como metodologia para elaboração do Orçamento-Programa o levantamento das prioridades setoriais e a consolidação daquelas compatibilizadas com as metas propostas no programa de Governo desta Administração, definido pelo trinômio EDUCAÇÃO-SAÚDE - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ao se analisar os dados relativos à Receita Estimada para o exercício de 1.985, quero salientar que dela não mais constam, como ocorreu na receita prevista para o corrente exercício, a parcela destinada exclusivamente ao pagamento do pessoal contratado pelo Governo do Estado e posto a disposição deste Município.

Tal procedimento foi adotado por correta interpretação desta Administração em não considerar aqueles recursos como de característica Orçamentária, posto que as obrigações com aquele pessoal são inteiramente de responsabilidade do Estado, parecer este também comungado pelo Tribunal de Contas estadual.



Proc. n.º 00293/84

fls. 011

Lu

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

FL 02 MENSAGEM Nº 55

DE 27 DE SETEMBRO DE

1.984

Em decorrência deste fato, enquanto se verifica, literalmente, que a evolução da receita, comparando-se os exercícios de 84 e 85, foi de apenas 33,95% em termos reais, conclui-se que, subtraindo-se da receita Orçamentária prevista para o corrente exercício o montante vinculado ao pagamento de pessoal - que foi de Cr\$ 2.150.000.000,00 (Dois bilhões e cento e cinquenta milhões de cruzeiros) -, o incremento factual da receita para 1.985 é de 513,14%.

Este índice de crescimento verificado é calcado em dados concretos, obtidos pela avaliação constante do comportamento da receita arrecada neste exercício, cujos efeitos, ainda precoces, estão alicerçados na dinâmica que imprimi atrações do aprimoramento dos mecanismos de arrecadação.

Quero, neste particular, continuar contando com o efetivo apoio dos nobres Edis dessa Casa de Leis, pois dentre os instrumentos que acionei, tais como: o correto recadastramento imobiliário e econômico dos bens de capital e de serviços desta comuna e a fiscalização intensiva aos abusos do direito público e individual, são medidas pouco simpáticas mas que são promoveadoras de uma maior justiça social.

Destaque-se também os efeitos gerados pela Emenda Constitucional nº 24, a " Emenda Passos Porto ", que adjudicou parcela considerável do incremento da receita de transferência federal conquistada para 1.985. A evolução da transferência oriunda do FPM, onde aconteceu a principal alteração do texto Constitucional, representou isoladamente 77,0%, se comparada à previsão do corrente exercício.



Proc. n.º 00293/84

fls. 012

Lu

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

FL 03 MENSAGEM Nº 55

DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

A segunda principal fonte de receita, originária das transferências do ICM, somente atingirá a meta prevista se as medidas subsidiárias já adotadas no corrente ano, de fiscalização severa nas rodovias Municipais, estaduais, e federal, de acesso aos Municípios limítrofes, forem ainda mais intensivas e constantes.

Neste particular, é imprescindível o trabalho de conscientização que se pode levar a efeito, do modo a se evitar que a riqueza gerada em nosso Município seja daqui evadida ou até mesmo sonegada, em flagrante arrepio da legalidade.

Do total da receita a ser arrecadada, segundo a estimativa levada a efeito, 23,64% representam geração interna de renda. Embora ainda conote um elevado grau de dependência em relação às receitas transferidas, pois para cada Cr\$1,00 arrecadado, oriundo de fontes da receita própria, Cr\$ 3,23 são transferidos do Estado e da União, já é sensivelmente inferior ao grau de dependência apurado no cômputo da receita estimada para o presente exercício, cuja proporção foi de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 10,63, respectivamente.

Se considerarmos que nestes cálculos não estão computadas as transferências para pagamento de pessoal, a realização efetiva da receita estimada para o próximo exercício, será façanha de feito inestimável.

No que se refere aos aspectos relativos à programação de trabalho para o exercício de 1.985, as metas pretendidas são igualmente desafiadoras. *EJ*

Lu



Proc. n.º 00293/84

fls. 013

SW

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

FL 04 MENSAGEM Nº 55 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

O conhecimento da realidade local, que me foi dado vivenciar nestes quase dois anos de mandato, foi determinante na orientação de destinar o maior volume possível de recursos para novos investimentos.

Enquanto no exercício corrente foi possível carrear apenas 11,62% da receita prevista para aplicações em novos investimentos, orcei para o próximo exercício 53,65%, observando, evidentemente, a continuidade desejável ao desempenho administrativo, representada pelas despesas de custeio.

Foi possível assim, destinar para a função 'TRANSPORTE investimentos que representam 32,7% do total da receita prevista.

Para os setores, onde se incluem as funções EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram destinados 23,7% enquanto para aqueles ditos econômicos introduziu-se atividades de fomento ao desenvolvimento local, com uma participação de 4,15%.

O enfoque espelhado pelo quadro das despesas, bem define os rumos em que se orientam as prioridades desta administração.

Entendo que, embora ainda de suficiência questionável, a destinação dos recursos que havemos disponíveis, foram ao máximo otimizados.

Quero estar certo de que este será o julgamento imprimido por Vossas Excelências que, em muito, contribuíram para este direcionamento. *Ej*

See



Proc. n.º 00293/84

fls. 014

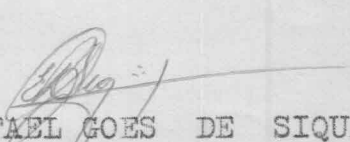
Lu

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

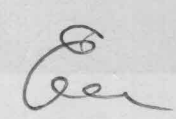
FL 05 MENSAGEM Nº 55 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

É com a firme convicção de que estamos cumprindo com o compromisso que assumimos, de nos empenhar pelo pleno desenvolvimento da comunidade que todos nós representamos, que apresento aos nobres membros dessa Casa Legislativa o presente plano das Atividades Administrativas para o exercício de 1.985, para a douta análise e deliberação final. E

Palácio dos Pioneiros, 27 de Setembro de 1.984


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HCM/ PM



Lu

Í N D I C E

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	1
COMPOSIÇÃO DA RECEITA	2
EVOLUÇÃO DA RECEITA	3
COMPOSIÇÃO DA DESPESA	4
EVOLUÇÃO DA DESPESA	5
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA	6 e 7
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATE- GORIAS ECONÔMICAS	8
RESUMO GERAL DA RECEITA	9 a 13
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E CATEGORIAS ECONÔ- MICAS	15
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECO- NÔMICAS	16
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	17 a 19
- PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	
A - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	20 a 23
B - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	24 a 26
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMAS E SUB- PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	28 a 31
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA	32 a 36
RESUMO GERAL DA DESPESA	37 a 39
PROGRAMA DE TRABALHO	40 a 54
NATUREZA DA DESPESA	55 a 70
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE PROJE- TOS E ATIVIDADES SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS	71 a 114
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	115 a 161

*Ej**Een*

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

EM Cr\$ 1.000,00

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA PARA 19 85
19 81	19 82	19 83		
4.493	330.513	1.168.872	2.751.000	3.685.000

DESPESA

EM Cr\$ 1.000,00

DESPESA RELIZADA NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS			DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA PARA 19 85
19 81	19 82	19 83		
4.493	351.699	1.245.796	2.751.000	3.685.000

Proc. n.º 80292/84
fls. 016

COMPOSIÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 1.982	%	RECEITA ARRECADADA 1.983	%	RECEITA ESTIMADA 1.984	%	RECEITA ESTIMADA 1.985	%
RECEITAS CORRENTES	330.513	100	1.097.414	93,89	2.588.700	94,11	2.701.500	73,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.790	4,48	60.626	5,19	162.000	5,88	633.000	17,17
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	15.000	0,54	50.000	1,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.601	94,88	1.029.132	88,04	2.400.700	87,30	1.939.500	52,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	7.656	0,66	11.000	0,39	79.000	2,15
RECEITAS DIVERSAS	2.122	0,64	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	71.458	6,11	162.300	5,89	-983.500	26,69
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	60.300	2,19	101.000	2,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	71.458	6,11	102.000	3,70	874.500	23,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	8.000	0,22
TOTAL	330.513	100	1.168.872	100	2.751.000	100	3.685.000	100

Proc. n.º 00293/84

fls 017

hu

Edu

Edu

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA - Cr\$ 1,00				COMPARAÇÃO %		
	ARRECADADA		ESTIMADA		83/82	84/83	85/84
	1.982	1.983	1.984	1.985			
RECEITAS CORRENTES	330.513	1.097.414	2.588.700	2.701.500	232,03	135,89	4,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.790	60.626	162.000	633.000	309,91	167,21	290,74
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	15.000	50.000	-	-	233,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.601	1.029.132	2.400.700	1.939.500	228,17	133,27	-19,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	7.656	11.000	79.000	-	43,68	618,18
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	71.458	162.300	983.500	-	127,13	505,97
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	60.300	101.000	-	-	67,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	71.458	102.000	874.500	-	42,74	730,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	8.000	-	-	-
TOTAL	330.513	1.168.872	2.751.000	3.685.000	253,65	135,36	33,95

COMPOSIÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1.982	%	DESPESA REALIZADA 1.983	%	DESPESA FIXADA 1.984	%	DESPESA FIXADA 1.985	%
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>351.699</u>	<u>100</u>	<u>1.109.058</u>	<u>89,02</u>	<u>2.431.316</u>	<u>88,38</u>	<u>1.647.840</u>	<u>44,72</u>
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>351.699</u>	<u>100</u>	<u>1.109.058</u>	<u>89,02</u>	<u>2.419.106</u>	<u>87,94</u>	<u>1.570.050</u>	<u>42,61</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS COR</u>	-	-	-	-	12.210	0,44	77.790	2,11
<u>RENTES</u>	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>DESPESAS DE CAPI-</u>	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>TAL</u>	-	-	<u>136.738</u>	<u>10,98</u>	<u>319.684</u>	<u>11,62</u>	<u>2.037.160</u>	<u>55,28</u>
<u>INVESTIMENTOS</u>	-	-	<u>136.738</u>	<u>10,98</u>	<u>319.684</u>	<u>11,62</u>	<u>1.977.160</u>	<u>53,65</u>
<u>INVERSÕES FINANCEI</u>	-	-	-	-	-	-	60.000	1,63
<u>RAS</u>	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>TOTAL</u>	<u>351.699</u>	<u>100</u>	<u>1.245.796</u>	<u>100</u>	<u>2.751.000</u>	<u>100</u>	<u>3.685.000</u>	<u>100</u>

Car *24*

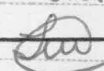
Flu

EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA - CRÉDITO					COMPARAÇÃO %		
	REALIZADA		FIXADA			83/82	84/82	85/84
	1.982	1.983	1.984	1.985				
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>351.699</u>	<u>1.109.058</u>	<u>2.431.316</u>	<u>1.647.840</u>		<u>215,34</u>	<u>119,22</u>	<u>- 32,22</u>
DESPESAS DE CUSTEIO	351.699	1.109.058	2.419.106	1.570.050		215,34	118,12	- 35,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	12.210	77.790		-	-	537,10
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>-</u>	<u>136.738</u>	<u>319.684</u>	<u>2.037.160</u>		<u>-</u>	<u>133,79</u>	<u>537,31</u>
INVESTIMENTOS	-	136.738	319.684	1.977.160		-	133,79	518,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	60.000		-	-	-
TOTAL	351.699	1.245.796	2.751.000	3.685.000		254,22	120,82	33,95

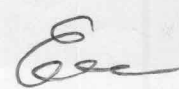
Car

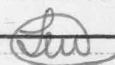
84



DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORGÃOS

ORGÃOS	DESPESA REALIZADA 1.982	%	DESPESA REALIZADA 1.983	%	DESPESA FIXADA 1.984	%	DESPESA FIXADA 1.985	%
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	-	-	56.857	4,56	101.400	3,69	322.000	8,74
CÂMARA MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNI- CÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	-	-	56.857	4,56	101.400	3,69	322.000	8,74
GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA JURIDI- CA	351.688	100	1.188.939	95,44	2.649.600	96,31	3.363.000	91,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	-	-	61.557	4,94	94.690	3,44	206.600	5,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	-	-	-	-	-	-	22.400	0,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	35.715	2,87	107.400	3,90	414.000	11,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	-	-	-	-	-	-	110.000	2,98
TOTAL	-	-	543.211	43,61	1.161.661	42,23	262.340	7,12
							477.000	12,98



DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS	DESPESA REALIZADA 1.982	%	DESPESA REALIZADA 1.983	%	DESPESA FIXADA 1.984	%	DESPESA FIXADA 1.985	%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	213.436	17,14	561.045	20,39	228.000	6,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	160.053	12,83	408.784	14,86	1.560.660	42,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	44.000	1,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	38.000	1,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	-	-	174.967	14,05	316.020	11,49	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	351.688	100	-	-	-	-	-	-
TOTAL	351.688	100	1.245.796	100	2.751.000	100	3.685.000	100




DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Cr \$	Cr \$	DESPESA	Cr \$	Cr \$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		<u>1.647.840</u>
RECEITA TRIBUTÁRIA	633.000		DESPESAS DE CUSTEIO	1.570.050	
RECEITA PATRIMONIAL	50.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.790	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.939.500		SUPERAVIT		<u>1.053.660</u>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.000				<u>2.701.500</u>
TOTAL		2.701.500			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			DESPESAS DE CAPITAL		<u>2.037.160</u>
RECEITA DE CAPITAL		<u>1.053.660</u>	INVESTIMENTOS	1.977.160	
ALIENAÇÃO DE BENS		983.500	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.000				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	874.500				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.000				
TOTAL		2.037.160	TOTAL		2.037.160

Proc. n.º 00293/84
023
H.S. *du*

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	2.701.500
RECEITAS DE CAPITAL	983.500
TOTAL	3.685.000
DESPESAS CORRENTES	1.647.840
DESPESAS DE CAPITAL	2.037.160
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	3.685.000

20

20

SW

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RESUMO GERAL DA RECEITA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Ene

531

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRÍCAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA			633.000	
1110.00.00	IMPOSTOS		363.000		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	263.000			
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	263.000			
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	100.000			
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	100.000			
1120.00.00	TAXAS		270.000		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130.000			
1300.00.00	RECEITA PATRIMÔNIAL	140.000			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50.000	50.000	

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
633.000	50.000	1.939.500	79.000	2.701.500	983.500	3.685.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 025
du

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRÍCAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	934.500	1.939.500	1.939.500	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	934.500			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	834.500			
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDITA DA RENDITA NAS FONTES (§ 1º ART. 23 E § 2º ART. 21 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	40.000			
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR (§ 1º ÍTEM II ART. 24 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	60.000			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.005.000			
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.000.000			

RECEITA TRIBUTÁRIA — RECEITA PATRIMONIAL — RECEITA INDUSTRIAL — TRANSF. CORRENTES — OUTRAS RECEITAS CORRENTES — RECEITAS CORRENTES TOTAL — RECEITAS DE CAPITAL TOTAL — RECEITA TOTAL

Proc. n.º 00293/84

fls.

026

Juiz

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRÍCAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS AS	900.000			
1722.01.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A TRANS-MISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100.000			
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.000			
1722.09.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	5.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			79.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		55.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		13.000		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.000			
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000		
1990.01.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	1.000			
1990.02.00	RECEITAS DE CEMITÉRIOS	1.000			
1990.05.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000			

RECEITA TRIBUTÁRIA — RECEITA PATRIMONIAL — RECEITA INDUSTRIAL — TRANSF. CORRENTES — RECEITAS CORRENTES — RECEITAS CORRENTES TOTAL — RECEITAS DE CAPITAL TOTAL — RECEITA TOTAL

Proc. n.º 00293/84
fls. 027
du

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRÍCAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000			983.500
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			101.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			874.500	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	839.500			
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	839.500			
2421.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	765.500			
2421.01.07	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IULCLG	64.000			

RECEITA TRIBUTÁRIA — RECEITA PATRIMONIAL — RECEITA INDUSTRIAL — TRANSF. CORRENTES — OUTRAS RECEITAS CORRENTES — RECEITAS CORRENTES TOTAL — RECEITAS DE CAPITAL TOTAL — RECEITA TOTAL

Proc. n.º 00293/84

fls. 028

du

du

24

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRÍCAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2421.01.08	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - AJUDICIA	10.000			
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	35.000			
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	35.000			
2422.09.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	30.000			
2422.09.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	5.000			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		8.000	8.000	
2580.00.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
633.000	50.000	-	1.939.500	79.000	2.701.500	983.500	3.685.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Edu

Edu

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CODIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	322.000
01	GABINETE DO PREFEITO	206.600
02	PROCURADORIA JURÍDICA	22.400
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	414.000
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	262.340
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	110.000
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	38.000
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTES	477.000
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	228.000
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	44.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.560.660

TOTAL ➡

3.685.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	<u>309.000</u>	<u>13.000</u>	<u>322.000</u>
01	CÂMARA MUNICIPAL	309.000	13.000	322.000
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	<u>1.338.840</u>	<u>2.024.160</u>	<u>3.363.000</u>
01	GABINETE DO PREFEITO	200.600	6.000	206.600
02	PROCURADORIA JURÍDICA	18.400	4.000	22.400
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	157.000	257.000	414.000
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	245.340	17.000	262.340
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	101.000	9.000	110.000
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	25.000	13.000	38.000
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	238.500	238.500	477.000
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	173.000	55.000	228.000
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	35.000	9.000	44.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	145.000	1.415.660	1.560.660
TOTAL		1.647.840	2.037.160	3.685.000

Proc. n.º 00293/84

fls.

032

Pu

Eu

54

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	309.000	13.000	322.000
02	JUDICIÁRIA	18.400	4.000	22.400
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	758.600	185.660	944.260
04	AGRICULTURA	25.000	43.000	68.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	253.500	238.500	492.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	21.000	144.000	165.000
11	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	85.000	85.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	173.000	95.000	268.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	104.340	9.000	113.340
16	TRANSPORTE	-	1.205.000	1.205.000
TOTAL		1.662.840	2.022.160	3.685.000

Proc. n.º 00293/89
fls. 033
Ju

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO DO OESTE		322.000	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE		-	22.400	944.260	68.000	-	-
TOTAL		322.000	22.400	944.260	68.000		

Proc. n.º 00293/84

fls

034

Lu

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERÁRIOS	HABITAÇÃO URBANISMO	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.	RELAÇÕES EXTERIORES
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE		-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE		-	492.000	-	165.000	85.000	-
TOTAL			492.000		165.000	85.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE		-	-	-	-	322.000
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE		268.000	-	113.340	1.205.000	3.363.000

Proc. n.º 00293/44
fls. 036
Lu

TOTAL ➡	268.000	113.340	1.205.000	3.685.000
---------	---------	---------	-----------	-----------

Lu

52

Lu

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

- DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

- DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR
PROJETOS E ATIVIDADES

Lu

5/

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.01.001	LEGISLATIVA			322.000
	PROCESSO LEGISLATIVO			322.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	309.000	13.000	322.000
	JUDICIÁRIA			22.400
	PROCESSO JUDICIÁRIO			22.400
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.400	4.000	22.400
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			944.260
	ADMINISTRAÇÃO			570.260
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	200.600	6.000	206.600
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	30.000	330.000
03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		33.660	33.660
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			110.000
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	101.000	9.000	110.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			264.000
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	157.000	92.000	249.000
03.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		15.000	15.000

TOTAL

Proc. n.º 00293/84
fls. 038
Leu

Cr \$ 1.000

21

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04.14.112	AGRICULTURA PRODUÇÃO VEGETAL PROMOÇÃO AGRÁRIA PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		30.000	68.000 30.000 30.000
04.18.111	EXTENSÃO RURAL EDUCAÇÃO E CULTURA	25.000	13.000	38.000 38.000
08.42.188	ENSINO DE 1º GRAU			492.000
08.42.190	ENSINO REGULAR EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	205.000 11.500	223.000 4.000	443.500 428.000
08.43.198	ENSINO DE SEGUNDO GRAU FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO			15.500
08.45.213	ENSINO SUPLETIVO CURSOS DE SUPLENÇA	2.500 7.500	4.500 2.000	7.000 9.500
08.46.228	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	15.000 12.000		15.000 15.000 17.000 17.000
TOTAL				

Proc. n.º 00293/84
fls. 039
SW

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
10.57.316	HABITAÇÃO E URBANISMO. HABITAÇÕES			<u>165.000</u>
	HABITAÇÕES URBANAS		50.000	<u>50.000</u>
	URBANISMO			<u>50.000</u>
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO		30.000	<u>72.000</u>
10.58.328	PARQUES E JARDINS		42.000	<u>30.000</u>
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			<u>42.000</u>
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	21.000	7.000	<u>43.000</u>
10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		15.000	<u>28.000</u>
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			<u>15.000</u>
	INDÚSTRIA			<u>85.000</u>
11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		40.000	<u>40.000</u>
	COMÉRCIO			<u>40.000</u>
11.63.354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO			<u>45.000</u>
	SAÚDE E SANEAMENTO		45.000	<u>45.000</u>
	SAÚDE			<u>268.000</u>
13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	173.000	55.000	<u>268.000</u>
				<u>228.000</u>
	TOTAL			

Cr \$ 1.000

23

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
13.75.430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA		40.000	40.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			<u>113.340</u>
	ASSISTÊNCIA			<u>44.000</u>
15.81.483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		5.000	5.000
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	35.000	4.000	39.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			<u>69.340</u>
15.84.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	69.340		69.340
	TRANSPORTE			<u>1.205.000</u>
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			<u>1.160.000</u>
16.88.531	RODOVIAS		930.000	930.000
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS		230.000	230.000
	TRANSPORTE URBANO			<u>45.000</u>
16.91.575	VIAS URBANAS		45.000	45.000
TOTAL		1.662.840	2.022.160	3.685.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101001	LEGISLATIVA			322.000
	PROCESSO LEGISLATIVO			322.000
	AÇÃO LEGISLATIVA		322.000	322.000
	JUDICIÁRIA			22.400
0204014	PROCESSO JUDICIÁRIO			22.400
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		22.400	22.400
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			944.260
	ADMINISTRAÇÃO			570.260
0307020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		206.600	206.600
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		330.000	330.000
0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.660		33.660
0308030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			110.000
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			110.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		110.000	264.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		249.000	249.000
0309217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		15.000	15.000

TOTAL

Proc. n.º 00293/89
fls. 042

Sup

Bea

E2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA			<u>68.000</u>
0418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			<u>38.000</u>
0418111	EXTENSÃO RURAL		38.000	<u>38.000</u>
0414	PRODUÇÃO VEGETAL			<u>30.000</u>
0414112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	30.000.		<u>30.000</u>
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>492.000</u>
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			<u>443.500</u>
0842188	ENSINO REGULAR	200.000	228.000	<u>428.000</u>
0842190	EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR	15.500		<u>15.500</u>
0843	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			<u>7.000</u>
0843198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO		7.000	<u>7.000</u>
0845	ENSINO SUPLETIVO			<u>9.500</u>
0845213	CURSOS DE SUPLENÇA		9.500	<u>9.500</u>
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			<u>15.000</u>
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	15.000		<u>15.000</u>
0848	CULTURA			<u>17.000</u>
0848247	DIFUSÃO CULTURAL		17.000	<u>17.000</u>

TOTAL ➡

Proc. n.º 00293/84
fls. 043
Lu

See

53

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			<u>165.000</u>
1057	HABITAÇÕES			<u>50.000</u>
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	50.000		<u>50.000</u>
1058	URBANISMO			<u>72.000</u>
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	30.000		<u>30.000</u>
1058328	PARQUES E JARDINS	42.000		<u>42.000</u>
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			<u>43.000</u>
1060325	LIMPEZA PÚBLICA		28.000	<u>28.000</u>
1060326	SERVIÇOS FUNERÁRIO	15.000		<u>15.000</u>
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			<u>85.000</u>
11.62	INDÚSTRIA			<u>40.000</u>
1162346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000		<u>40.000</u>
1163	COMÉRCIO			<u>45.000</u>
1163354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	45.000		<u>45.000</u>
13	SAÚDE E SANEAMENTO			<u>268.000</u>
1375	SAÚDE			<u>268.000</u>
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	10.000	218.000	<u>228.000</u>
1375430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	40.000		<u>40.000</u>

TOTAL

Proc. nº 00293/84

fls. 044

Lu

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			113.340
1581	ASSISTÊNCIA			44.000
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	5.000		5.000
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		39.000	39.000
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			69.340
1584494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		69.340	69.340
16	TRANSPORTE			1.205.000
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.160.000
1688531	RODOVIAS	930.000		930.000
1688534	ESTRADAS VICINAIS	230.000		230.000
1691	TRANSPORTE URBANO			45.000
1691575	VIAS URBANAS	45.000		45.000
TOTAL		1.776.160	1.908.840	3.685.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 045
LW

See

501

Proc. n.º 00293/84

fls. 096

Lu

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E

SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

See

57

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.01.001	LEGISLATIVA PROCESSO LEGISLATIVO AÇÃO LEGISLATIVA JUDICIÁRIA	216.000	106.000	<u>322.000</u> <u>322.000</u> <u>322.000</u> <u>22.400</u>
02.04.014	PROCESSO JUDICIÁRIO DEPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.000	16.400	<u>22.400</u> <u>22.400</u> <u>22.400</u>
03.07.020	ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	98.000	108.600	<u>944.260</u> <u>570.260</u> <u>206.600</u>
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.000	127.000	<u>330.000</u>
03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	28.660	5.000	<u>33.660</u>
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	62.000	48.000	<u>110.000</u> <u>110.000</u> <u>264.000</u>
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	107.000	142.000	<u>249.000</u>
03.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	5.000	<u>15.000</u>

TOTAL

Proc. n.º 00293/H
fls. 047

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	AGRICULTURA			<u>68.000</u>
04.18.111	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			<u>68.000</u>
	EXTENSÃO RURAL	23.000	15.000	38.000
04.14.112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	15.000	15.000	30.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>492.000</u>
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			<u>433.000</u>
08.42.188	ENSINO REGULAR	130.000	298.000	418.000
08.42.190	EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR	9.500	6.000	15.500
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			<u>7.000</u>
08.43.198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	3.000	4.000	7.000
	ENSINO SUPLETIVO			<u>9.500</u>
08.45.213	CURSOS DE SUPLENÇA	4.500	5.000	9.500
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			<u>15.000</u>
08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	15.000		15.000
	CULTURA			<u>17.000</u>
08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL		17.000	17.000

TOTAL ➡

Proc. n.º 00293/84

fls. 048

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO			<u>165.000</u>
	HABITAÇÕES:			<u>165.000</u>
10.57.316	HABITAÇÕES URBANAS	30.000	20.000	50.000
	URBANIZAÇÃO			<u>72.000</u>
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	16.000	14.000	30.000
10.60.328	PARQUES E JARDINS	22.000	20.000	42.000
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			<u>43.000</u>
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	14.000	14.000	28.000
10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	9.000	6.000	15.000
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			<u>85.000</u>
	INDÚSTRIA			<u>40.000</u>
11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.000	10.000	40.000
	COMÉRCIO			<u>45.000</u>
11.63	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	40.000	5.000	45.000
	SAÚDE E SANEAMENTO			<u>268.000</u>
	SAÚDE			<u>268.000</u>

TOTAL ➡

Proc. n.º 00293/89

fls.

049

Jew

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	130.000	98.000	228.000
13.75.430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	40.000		40.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			<u>113.340</u>
	ASSISTÊNCIA			44.000
15.81.483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	5.000		5.000
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	26.000	13.000	39.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			<u>69.340</u>
15.84.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	37.340	32.000	69.340
	TRANSPORTE			<u>1.205.000</u>
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			<u>1.160.000</u>
16.88.531	RODOVIAS	580.000	350.000	930.000
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	66.000	164.000	230.000
	TRANSPORTE URBANO			<u>45.000</u>
16.91.575	VIAS URBANAS	5.000	40.000	45.000
TOTAL		1.981.000	1.704.000	3.685.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 050

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PEDRIAL E TERRITÓRI AL URBANA	ART. 190 ÍTEM I LETRA A DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	ART. 190 ÍTEM I LETRA B DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	ART. 190 ÍTEM II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ART. 190 ÍTEM II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	ART. 141 ÍTEM II LETRA A DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. n.º 00293/84

fls. 051
Pw

Er

Eij

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02	COTA--PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F P M	ART. 191 ÍTEM V DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES	ART. 191 ÍTEM II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ART. 191 ÍTEM I DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
1721.01.07	COTA--PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS -	ART. 26 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1721.01.08	COTA--PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS	ART. 26 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01	COTA--PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	ART. 21 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83

Proc. n.º 00293/89
fls. 052

du

Er

Cy

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1722.01.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	ART. 22 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964
1722.09.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964
1722.09.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	LEI Nº 016 DE 05.12.83 (C.T.M)
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	LEI Nº 016 DE 05.12.83 (C.T.M)
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	LEI Nº 016 DE 05.12.83 (C.T.M)
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	LEI Nº 016 DE 05.12.83 (C.T.M)
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.01.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	LEI Nº 016 DE 05.12.83 (C.T.M)
1990.02.00	RECEITAS DE CEMITÉRIOS	LEI Nº 016 DE 05.12.83 (C.T.M)
1990.05.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LEI Nº 4.320 DE 17. DE MARÇO DE 1.964
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	LEI Nº 016 DE 05.12.83 (C.T.M)

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	LEI Nº 3 DE 18.07.83 E LEI 39 DE 03.07.84
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
2421.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	ART. 191 ÍTEM IV DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA DE 06.08.83
2421.01.07	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LIQUIDOS E GASOSOS - IULCLG	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964
2421.01.08	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LIQUIDOS E GASOSOS - AIULCLG	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964

Proc. n.º 00293/84
fls. 054
Du

Gen Ey

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
2500.00.00 2580.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL SAIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964

OBS: C.T.M (CÓDIGO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE ORIGEM

Gar

Ej

RESUMO GERAL DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

E

E

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			1.647.840
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.570.050
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		319.893.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	789.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	662.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	127.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		367.300,80	
3.1.3.0 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		277.750	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	75.050		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	202.700		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		32.000	
3.1.9.1 - 00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000		
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000		
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		450	
3.2.3.3 - 00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	450		

77.790

Proc. n.º 00293/84

fls.

057

TOTAL

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		2.000	
3.2.5.3 - 00	SALÁRIO FAMÍLIA	300		
3.2.5.4 - 00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	700		
3.2.5.5 - 00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	1.000		
3.2.6.0 - 00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		6.000	
3.2.6.1 - 00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.000		
3.2.6.2 - 00	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.000		
3.2.6.7 - 00	CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.000		
3.2.8.0 - 00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO			
	SERVIDOR PÚBLICO		69.340	
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.037.160
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			1.977.160
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		657.660	
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.112.500	
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		202.000	
4.1.9.0 - 00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		5.000	

TOTAL

Proc. n.º 00293/84
fls. 058

Fiu

Een

Eif

ANEXO 2 - DESPESA

Cr 31.000 39

RESUMO GERAL DA DESPESA				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.9.1 - 00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000		
4.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000		
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.000
4.2.2.0 - 00	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO		51.000	
4.2.5.0 - 00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		9.000	
			TOTAL	3.685.000

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			322.000
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO			322.000
01.01001-	AÇÃO LEGISLATIVA			322.000
01.010012.01	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		322.000	322.000

TOTAL

322.000

322.000

Proc. n.º 00293/HV
fls. 060

Jun

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			<u>206.600</u>
03.07	ADMINISTRAÇÃO			<u>206.600</u>
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			<u>206.600</u>
03.07.0202.02	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		206.600	206.600

TOTAL ➡

206.600

206.600

Proc. n.º 00293/84

fls. 061

Sur

Sur

57

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 - PROCURADORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIÁRIA			<u>22.400</u>
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO			<u>22.400</u>
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			<u>22.400</u>
02.04.0142.03	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		22.400	22.400
TOTAL				22.400

Proc. n° 00293/84
fls. 062
Lu

ANEXO-6

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE **PROGRAMA DE TRABALHO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			<u>264.000</u>
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			<u>264.000</u>
03.09040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			<u>249.000</u>
03.090402.04	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		249.000	249.000
03.09217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			<u>15.000</u>
03.092172.05	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000	15.000
04	AGRICULTURA			<u>30.000</u>
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL			<u>30.000</u>
04.14112	PROMOÇÃO AGRÁRIA			<u>30.000</u>
04.141121.02	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIRO	30.000		30.000

TOTAL ➡

Proc. n.º 00293/84
fls. 063
[assinatura]

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			<u>80.000</u>
10.57	HABITAÇÕES			<u>50.000</u>
10.57316	HABITAÇÕES URBANAS			<u>50.000</u>
10.573161.04	LEVANTAMENTO, DEMARCAÇÃO E MEDIÇÃO DE LOTES URBANOS	<u>50.000</u>		50.000
10.58	URBANISMO			<u>30.000</u>
10.58323	PLANEJAMENTO URBANO			<u>30.000</u>
10.583231.01	INFRA-ESTRUTURA URBANA	<u>30.000</u>		30.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			<u>40.000</u>
11.62	INDÚSTRIA			<u>40.000</u>
11.62346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			<u>40.000</u>
11.623461.03	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	<u>40.000</u>		40.000
TOTAL		150.000	264.000	414.000

Proc. n.º 00293/54
fls. 064

hu

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. n.º 00298/84
fls. 065

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			193.000
03.07	ADMINISTRAÇÃO			193.000
03.07021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			193.000
03.070212.06	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		182.000	182.000
03.070212.08	FUNCIONAMENTO DA MARCENÁRIA MUNICIPAL		11.000	11.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			69.340
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO			69.340
15.84494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			69.340
15.844942.07	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		69.340	69.340
TOTAL				262.340

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			<u>110.000</u>
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			<u>110.000</u>
03.08030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			<u>110.000</u>
03.080302.09	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		110.000	110.000

TOTAL ➡

-

110.000

110.000

Proc. n.º 00293/84

fls.

066

Seu

Seu

Eij

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA			<u>38.000</u>
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			<u>38.000</u>
04.18111	EXTENSÃO RURAL			<u>38.000</u>
04.181112.20	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		31.000	31.000
04.181112.11	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO		7.000	7.000
TOTAL				38.000

Proc. n.º 00293/54
Ass. 067
du

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>477.000</u>
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			<u>443.500</u>
08.42188	ENSINO REGULAR			<u>428.000</u>
08.421882.12	ATIVIDADES DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		228.000	228.000
08.421881.05	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	200.000		200.000
08.42190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			<u>15.500</u>
08.421902.17	ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		15.500	15.500
08.43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			<u>7.000</u>
08.43198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO			<u>7.000</u>
08.431982.13	ATIVIDADES DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU		7.000	<u>7.000</u>
08.45	ENSINO SUPLETIVO			<u>9.500</u>
08.45213	CURSOS DE SUPLENÇA			<u>9.500</u>
08.452132.16	ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL		9.500	<u>9.500</u>

TOTAL

Proc. n.º 00293/89
Fls. 068
Dir

ORGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	TOTAL
08.48	CULTURA			<u>17.000</u>
08.48247	DIFUSÃO CULTURAL			<u>17.000</u>
08.482472.14	ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS NO MUNICÍPIO		14.000	14.000
08.482472.15	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		3.000	3.000
TOTAL				477.000

Proc. N.º 00293/84
fls. 069

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO			<u>228.000</u>
13.75	SAÚDE			<u>228.000</u>
13.75428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			228.000
13.754282.18	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		104.000	104.000
13.754282.19	ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		79.000	79.000
13.754282.20	ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		35.000	35.000
13.754281.19	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	10.000		10.000
TOTAL		10.000	218.000	228.000

Proc. n. 00293/84

fls. 070

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROGRAMA DE TRABALHO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Proc. n.° 00293/84
15- OH
Lw

TOTAL 

Er

E. J.

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			<u>170.660</u>
03.07	ADMINISTRAÇÃO			<u>170.660</u>
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<u>137.000</u>
03.07.0212.22	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		137.000	137.000
03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			<u>33.660</u>
03.07.0251.09	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPARO E RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.000		12.000
03.07.0251.13	RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL	10.000		10.000
03.07.0251.18	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	11.660		11.660
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>15.000</u>
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			<u>15.000</u>
08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			<u>15.000</u>
08.46.2281.15	MELHORAMENTO DO MÓDULO ESPORTIVO	15.000		15.000

TOTAL ➡

Proc. nº 00293/84
Hs 072
21

ORGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			85.000
10.58	URBANISMO			42.000
10.58.328	PARQUES E JARDINS			42.000
10.58.3281.12	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	42.000		42.000
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			43.000
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA			28.000
10.60.3252.23	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		28.000	28.000
10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			15.000
10.60.3261.11	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO	15.000		15.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			45.000
11.63	COMÉRCIO			45.000
11.63.354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO			45.000
11.63.3541.10	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE	15.000		15.000
11.63.3541.17	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	30.000		30.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO			40.000
13.75	SAÚDE			40.000

TOTAL

Proc. n.º 002937/89
fls. 073

ORGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.75.430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA			<u>40.000</u>
13.75.4301.14	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	40.000		<u>40.000</u>
16	TRANSPORTE			<u>1.205.000</u>
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			<u>1.160.000</u>
16.88.531	RODOVIAS			<u>930.000</u>
16.88.531.07	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	930.000		<u>930.000</u>
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS			<u>230.000</u>
16.88.5341.06	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	230.000		<u>230.000</u>
16.91	TRANSPORTE URBANO			<u>45.000</u>
16.91.575	VIAS URBANAS			<u>45.000</u>
16.91.5751.08	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	45.000		<u>45.000</u>

TOTAL ➡

1.395.660

165.000

1.560.660

Proc. n.º 00293/84
fls. 074

ORÇÃO - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			309.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			309.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		273.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL			
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	260.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	248.000	291.132,00 + 411.132	
3.1.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000		
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	7.000	19.000	
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000	2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			13.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000	

TOTAL 322.000

Proc. n.º 00293/24
fls. 075

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			200.600
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			198.600
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		148.600	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	135.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	105.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	30.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.600		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	23.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		2.000	
3.2.5.3 - 00	SALÁRIO FAMÍLIA	300		

TOTAL

Proc. n.º 00293/84

fls.

076

ORGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.4 - 00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	700		
3.2.5.5 - 00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	1.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			6.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 077
ku

TOTAL 

206.600

877

24

ORÇÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 - PROCURADORIA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			18.400
3.1.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			18.400
3.1.1.0.0 - 00	PESSOAL		15.400	
3.1.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	15.000		
3.1.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.000		
3.1.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400		
3.1.2.0.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	
3.1.9.0.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.000	
3.1.9.1.1 - 00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000		
4.0.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000
4.1.0.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			4.000
4.1.2.0.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000	
4.1.9.0.0 - 00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.000	
4.1.9.1.1 - 00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000		

TOTAL

22.400

Proc. n.º 00293/84
fls. 078
[Signature]

[Signature]

Ex

ORÇÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			157.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			156.550
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		90.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	75.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	15.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		34.550	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	9.550		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	25.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		450	
3.2.3.3 - 00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	450		

157.000
156.550
90.000
75.000
60.000
15.000
15.000
30.000
34.550
9.550
25.000
2.000
2.000
450
450

Proc. N.º 00293/84
fls. 079
Jul

TOTAL

ORGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			257.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			251.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000	
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		175.000	
4.1.9.0 - 00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2.000	
4.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		6.000
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.2.5.0 - 00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		6.000	

414.000

TOTAL

Proc. n.º 00293/84
fls. 080

Atu

Ex

Ex

ORGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			245.340
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			176.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL			
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	44.000	55.000	
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	34.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	10.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		64.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		51.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	6.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	45.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		6.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000		
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.8.0 - 00	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		69.340	

TOTAL

Proc. n.º 00293/84
fls. 081

Seu

Seu

Seu

ORGÃO 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			16.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000	
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000
4.2.2.0 - 00	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO		1.000	

TOTAL 262.340

Proc. n.º 00293/84
fls. 082
Lu

Dee

537

ORÇÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			101.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			95.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		67.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	56.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	44.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	12.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		18.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.6.0 - 00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		6.000	
3.2.6.1 - 00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.000		

TOTAL

Proc. N° 00293/84
fls. 083

ORGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.6.2 - 00	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.000		
3.2.6.7 - 00	CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			9.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000	

110.000

TOTAL

Proc. n.º 00293/84
fls. 084

Stu

Per

Ey

ORÇÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			25.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			25.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL			
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	14.000	17.000	
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	2.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			13.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		7.000	

TOTAL

38.000

ORÇÃO

- 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			238.500
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			238.500
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		65.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	54.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	42.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	12.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		111.800	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		55.700	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	22.500		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	33.200		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		6.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			238.500
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			238.500
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		135.000	
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		93.500	
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		10.000	

TOTAL

477.000

Proc. n.º 00293/84

fls. 086

ORÇÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>173.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			173.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		70.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	<u>59.000</u>		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	14.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		68.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		31.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	23.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		4.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000		<u>55.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			55.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		10.000	

TOTAL

228.000

Proc. n. 00293/H
fls. 087

ORÇÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0. - 00	DESPESAS CORRENTES			35.000
3.1.0.0. - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			35.000
3.1.1.0. - 00	PESSOAL		18.000	
3.1.1.1. - 00	PESSOAL CIVIL	15.000		
3.1.1.1. - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.000		
3.1.1.1. - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	3.000		
3.1.1.3. - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000		
3.1.2.0. - 00	MATERIAL DE CONSUMO		7.500	
3.1.3.0. - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.500	
3.1.3.1. - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000		
3.1.3.2. - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.500		
3.1.9.0. - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2. - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
4.0.0.0. - 00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000
4.1.0.0. - 00	INVESTIMENTOS			9.000
4.1.1.0. - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
4.1.2.0. - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	

TOTAL

44.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 088

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.9.0 - 00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2.000	
4.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			53.000
4.2.2.0 - 00	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO		50.000	
4.2.5.0 - 00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		3.000	

82

21

Proc. n.º 00293/84
fls. 089
du

TOTAL

1.560.660

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>145.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>145.000</u>
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		74.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	<u>62.000</u>		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	17.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		37.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		32.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	14.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	18.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.415.660</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			<u>1.362.660</u>
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		457.660	
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		903.000	

TOTAL

Proc. n.º 00293/84
fls. 090
Jun

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL
DE PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

Ese

Ese

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA.	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	IULCLG	AIULCLG	CONVÊNIO
01	LEGISLATIVA		216.000	106.000			322.000
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	3.1.1.1.1-01	178.000	70.000			248.000
01.01001	AÇÃO LEGISLATIVA	3.1.1.1.1-02	8.000	4.000			12.000
01.010012.01	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.1.1.1.3-00	9.000	4.000			13.000
		3.1.2.0-00	7.000	8.000			15.000
		3.1.3.1-00	3.000	4.000			7.000
		3.1.3.2-00	6.000	6.000			12.000
		3.1.9.2-00	1.000	1.000			2.000
		4.1.2.0-00	4.000	9.000			13.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 092
Shu

--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

Eze

Eze

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA.	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
03.07	ADMINISTRAÇÃO						
03.07020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
03.070202.02	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO						
		3.1.1.1.1-01	98.000	108.600			206.600
		3.1.1.1.1-02	40.000	65.000			105.000
		3.1.1.1.3-00	15.000	15.000			30.000
		3.1.2.0-00	4.000	9.600			13.600
		3.1.3.1-00	10.000	10.000			20.000
		3.1.3.2-00	2.000	-			2.000
		3.1.9.2-00	15.000	8.000			23.000
			4.000	1.000			5.000

Proc. n.º 00293/2011
fls. 093
SW

--	--	--	--	--	--	--	--

T O T A L

Jan

Exp.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
		3.2.5.3-00	300	-			300
		3.2.5.4-00	700	-			700
		3.2.5.5-00	1.000	-			1.000
		4.1.2.0-00	6.000	-			6.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 094
Pen

--	--	--	--	--	--

TOTAL

Gen

E-1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
02	JUDICIÁRIA						
02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO						
02.04014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO						
	NO PROCESSO JUDICIÁRIO						
02.040132.03	ATIVIDADES DA PROCURADORIA						
	JUDICIÁRIA						
		3.1.1.1-01	6.000	16.400			22.400
			-	15.000			15.000
		3.1.1.3-00	-	400			400
		3.1.2.0-00	2.000	-			2.000
		3.1.9.1-00	500	500			1.000
		4.1.9.1-00	500	500			1.000
		4.1.2.0-00	3.000	-			3.000

Proc. n.º 00293/8
fls. 095
Lu

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
03.09C40	· PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
03.09C402.04	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
			107.000	142.000			249.000
		3.1.1.1-01	20.000	40.000			60.000
		3.1.1.1-02	5.000	10.000			15.000
		3.1.1.3-00	5.000	10.000			15.000
		3.1.2.0-00	10.000	20.000			30.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 096
Selo

--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

Go

Ex

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	C O N V Ê N I O	
		3.1.3.1-00	6.550	3.000				9.550
		3.1.3.2-00	10.000	15.000				25.000
		3.1.9.2-00	1.000	1.000				2.000
		3.2.3.3-	450					450
		4.1.2.0-00	6.000	18.000				24.000
		4.1.3.0-00	40.000	20.000				60.000
		4.1.9.2-00	1.000	1.000				2.000
		4.2.5.0-00	2.000	4.000				6.000

Proc. n.º 00293/89
fls. 092
Lu

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

T O T A L

Geo

Edu

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL							
03.09217	TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS							
03.092172.05	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
			10.000	5.000				15.000
		4.1.3.0-00	10.000	5.000				15.000

Proc. n.º 00293/89
fls. 098
Sew

--	--	--	--	--	--

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO							
10.58	URBANISMO							
10.58323	PLANEJAMENTO URBANO							
10.583231.01	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
			<u>16.000</u>	<u>14.000</u>				<u>30.000</u>
		4.1.3.0-00	16.000	14.000				30.000

[Handwritten signature]

Proc. n.º 00283/54
fls. 099
[Handwritten signature]

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
04	AGRICULTURA							
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL							
04.14112	PROMOÇÃO AGRÁRIA							
04.141121.02	PROGRAMA DE DESENVOLVIMEN- TO HORTIFRUTIGRANJEIRO		<u>15.000</u>	<u>15.000</u>				<u>30.000</u>
		4.1.3.0-00	15.000	15.000				30.000

Em

Proc. n. 00293/84
fls. 100
Am

--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA.	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
			PRÓPRIO	F P M	IULCLG	AIULCLG	CONVÊNIO	
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							
11.62	INDÚSTRIA							
11.62346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
11.623461.03	PROGRAMA DE DESENVOLVIMEN- TO INDUSTRIAL	4.1.3.0-00	<u>30.000</u>	<u>10.000</u>				<u>40.000</u>
			30.000	10.000				40.000

Rs. 102

Lu

Proc. n.º 00283/86
Fls. 101
(Lu)

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO							
10.57	HABITAÇÕES							
10.57316	HABITAÇÕES URBANAS							
10.573161.04	LEVANTAMENTO, DEMARCAÇÃO E MEDIÇÃO DE LOTES URBA NOS							
			<u>30.000</u>	<u>20.000</u>				<u>50.000</u>
		4.1.1.1.0-00	30.000	20.000				50.000

Proc n° 002.93/6
fls. 102
Ten

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
03.08030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
03.080302.09	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
			62.000	48.000				110.000
		3.1.1.1-01	24.000	20.000				44.000
		3.1.1.1-02	8.000	4.000				12.000
		3.1.1.3-00	6.000	5.000				11.000
		3.1.2.0-00	4.000	4.000				8.000
		3.1.3.1-00	1.000	2.000				3.000
		3.1.3.2-00	9.000	6.000				15.000

Proc. n.º 002934
fls. 103
Leu

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA.	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
			PRÓPRIO	F P M	IULCLG	AIULCLG	CONVÊNIO	
		3.1.9.2-00	1.000	1.000				2.000
		3.2.6.1-00	1.000	1.000				2.000
		3.2.6.2-00	1.000	1.000				2.000
		3.2.6.7-00	1.000	1.000				2.000
		4.1.2.0-00	6.000	3.000				9.000

Proc. n.º 00293/80
fls. 104
Jul

--	--	--	--	--	--

TOTAL

Em

Ex

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	C O N V Ê N I O	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03.07	ADMINISTRAÇÃO							
03.07021	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
03.070212.06	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		3.1.1.1-01	<u>116.000</u>	<u>66.000</u>				<u>182.000</u>
			20.000	14.000				34.000
		3.1.1.1-02	6.000	4.000				10.000
		3.1.1.3-00	8.000	3.000				11.000
		3.1.2.0-00	40.000	20.000				60.000
		3.1.3.1-00	3.000	2.000				5.000
		3.1.3.2-00	28.000	17.000				45.000
		3.1.9.2-00	3.000	3.000				6.000
		4.1.2.0-00	8.000	3.000				11.000

Proc. n. 00293
fls. 105


TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	C O N V Ê N I O	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
15.84494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO							
15.844942.07	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.2.8.0-00	37.340	32.000				69.340
			37.340	32.000				69.340

Proc. n.º 0

fls. 106

ser

[Handwritten signature]

Proc. n.º 00293/84
fls. 106
[Handwritten signature]

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
03.07	ADMINISTRAÇÃO						
03.07021	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
03.070212.08	FUNCIONAMENTO DA MARCENARIA MUNICIPAL						
		3.1.2.0-00	8.000	3.000			11.000
		3.1.3.1-00	3.000	1.000			4.000
		4.1.2.0-00	1.000	-			1.000
		4.2.2.0-00	3.000	2.000			5.000
			1.000	-			1.000

Proc. n.º 00293/89
fls. 107
lee

--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

Que *Eij*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA.	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
			PRÓPRIO	F P M	IULCLG	AIULCLG	CONVÊNIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU							
08.42188	ENSINO REGULAR							
08.421882.12	ATIVIDADES DO ENSINO DE PRI MEIRO GRAU							
		3.1.1.1-01	90.000	128.000			10.000	228.000
		3.1.1.1-02	10.000	32.000				42.000
		3.1.1.3-00	6.000	6.000				12.000
		3.1.2.0-00	4.000	7.000				11.000
		3.1.3.1-00	40.000	50.000				90.000
		3.1.3.2-00	9.000	10.000				19.000
		3.1.9.2-00	12.000	13.000				25.000
		4.1.2.0-00	2.000	4.000				6.000
		4.1.3.0-00	7.000	6.000				13.000
							10.000	10.000

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA						
08.43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU						
08.43198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TER- CIÁRIO						
08.431982.13	ATIVIDADES DE ENSINO DE SE- GUNDO GRAU						
		3.1.2.0-00	<u>3.000</u>	<u>4.000</u>			<u>7.000</u>
			1.000	1.500			2.500
		4.1.2.0-00	2.000	2.500			4.500

Proc. n.º 00293/84
fls. 109
du

--	--	--	--	--	--

TOTAL

Edu

5.1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
O8	EDUCAÇÃO E CULTURA						
O8.48	CULTURA						
O8.48247	DIFUSÃO CULTURAL						
O8.482472.14	ATIVIDADES CULTURAIS E DES- PORTIVAS NO MUNICÍPIO						
				14.000			14.000
		3.1.2.0-00		6.000			6.000
		3.1.3.1-00		1.000			1.000
		3.1.3.2-00		4.000			4.000
		4.1.2.0-00		3.000			3.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 110
Am

T O T A L

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA						
08.48	CULTURA						
08.48247	DIFUSÃO CULTURAL						
08.482472.15	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL						
		3.1.2.0-00		<u>3.000</u>			<u>3.000</u>
				500			500
		3.1.3.1-00		300			300
		3.1.3.2-00		200			200
		4.1.2.0-00		2.000			2.000

Proc. n.º 00293/84

fls. 111

Stu

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA						
08.45	ENSINO SUPLETIVO						
08.45213	CURSOS DE SUPLENÇA						
08.452132.16	ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNI						
	CIPAL DO MOBRAL						
			4.500	5.000			9.500
		3.1.2.0-00	1.800	2.000			3.800
		3.1.3.1-00	1.000	1.200			2.200
		3.1.3.2-00	700	800			1.500
		4.1.2.0-00	1.000	1.000			2.000

Proc. n.º 00293/84

fls. 112

flu

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA .	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
			PRÓPRIO	F P M	IULCLG	AIULCLG	CONVÊNIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU							
08.42190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR							
08.421902.17	ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ- ESCOLAR		9.500	6.000				15.500
		3.1.2.0-00	6.000	3.000				9.000
		3.1.3.2-00	1.500	1.000				2.500
		4.1.2.0-00	2.000	2.000				4.000

115.

114

Ken

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	IULCLG	AIULCLG	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA						
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU						
08.42188	ENSINO REGULAR						
08.421881.05	COSNTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTA ÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		40.000	160.000			200.000
		4.1.1.0-00	25.000	110.000			135.000
		4.1.2.0-00	15.000	50.000			65.000
TOTAL							

Proc. n.* 00293/84

fls. 115

Sum

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
13	SAÚDE E SANEAMENTO						
13.75	SAÚDE						
13.75428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANI- TÁRIA						
13.754282.18	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		3.1.1.1-01	64.000	40.000			104.000
		3.1.1.1-02	25.000	20.000			45.000
		3.1.1.3-00	7.000	3.000			10.000
		3.1.2.0-00	6.000	5.000			11.000
		3.1.3.1-00	10.000	5.000			15.000
		3.1.3.2-00	2.000	1.000			3.000
		3.1.9.2-00	5.000	3.000			5.000
		4.1.2.0-00	1.000	1.000			2.000
			8.000	2.000			10.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
13	SAÚDE E SANEAMENTO						
13.75	SAÚDE						
13.75428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁ- RIA						
13.754282.19	ATIVIDADES DA UNIDADE MIS- TA DE SAÚDE						
		3.1.2.0-00	39.000	30.000			79.000
		3.1.3.1-00	20.000	15.000			35.000
		3.1.3.2-00	-	3.000			3.000
		3.1.9.2-00	6.000	4.000			10.000
		4.1.2.0-00	1.000	1.000			2.000
		4.1.3.0-00	12.000	7.000			19.000
							10.000

Proc. n.º 0293/8
fls. 117
San

T O T A L

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
13	SAÚDE E SANEAMENTO						
13.75	SAÚDE						
13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA						
13.75.4281.19	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	4.1.1.0-00					
						10.000	10.000
						10.000	10.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 118
Lin

TOTAL

Ege

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
13	SAÚDE E SANEAMENTO						
13.75	SAÚDE						
13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA						
13.75.4282.20	ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
		27.000	8.000				35.000
		4.000	-				4.000
		11.000	7.000				18.000
		2.000	-				2.000
		4.000	1.000				5.000
		6.000	-				6.000

Proc. n.º 00292/84

fls. 119

SW

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA						
15.81	ASSISTÊNCIA						
15.81486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
15.81486.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			26.000	13.000			39.000
		3.1.1.1.1-01	7.000	5.000			12.000
		3.1.1.1.1-02	2.000	1.000			3.000
		3.1.1.1.3-00	2.000	1.000			3.000
		3.1.2.0-00	6.000	1.500			7.500
		3.1.3.1-00	1.000	1.000			2.000
		3.1.3.2-00	4.000	1.500			5.500
		3.1.9.2-00	1.000	1.000			2.000
		4.1.2.0-00	3.000	1.000			4.000

TOTAL

120

003154

11.2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	C O N V Ê N I O	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
15.81	ASSISTÊNCIA							
15.81.483	ASSISTÊNCIA AO MENOR							
15.81.483.16	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR							
		4.1.1.0-00	<u>5.000</u>					<u>5.000</u>
			5.000					5.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 121
Jun

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

Bay

7

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
04	AGRICULTURA						
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
04.18111	EXTENSÃO RURAL						
04.181112.10	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		3.1.1.1.1-01	<u>19.000</u>	<u>12.000</u>			<u>31.000</u>
		3.1.1.1.1-02	8.000	4.000			12.000
		3.1.1.1.3-00	1.000	1.000			2.000
		3.1.2.0-00	2.000	1.000			3.000
		3.1.3.1-00	2.000	2.000			4.000
		3.1.3.2-00	1.000	-			1.000
		4.1.2.0-00	2.000	1.000			3.000
			3.000	3.000			6.000

Proc. n.º 0293/84
122
S. *Stu*

T O T A L

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA.	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
			PRÓPRIO	F P M	IULCLG	AIULCLG	CONVÊNIO
04	AGRICULTURA						
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
04.18111	EXTENSÃO RURAL						
04.181112.11	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO		4.000	3.000			7.000
		4.1.3.0-00	4.000	3.000			7.000

Proc. n.º 0293/64
fls. 123
SW

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
03.07	ADMINISTRAÇÃO						
03.07021	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
03.070212.22	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER- VIÇOS PÚBLICOS						
		3.1.1.1-01	<u>79.000</u>	<u>58.000</u>			<u>137.000</u>
			25.000	20.000			45.000
		3.1.1.1-02	10.000	7.000			17.000
		3.1.1.1.3-00	7.000	5.000			12.000
		3.1.2.0-00	15.000	10.000			25.000
		3.1.3.1-00	3.000	2.000			5.000
		3.1.3.2-00	10.000	8.000			18.000
		3.1.9.2-00	1.000	1.000			2.000
		4.1.2.0-00	4.000	4.000			8.000
		4.1.9.2-00	1.000	1.000			2.000
		4.2.5.0-00	3.000				3.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO							
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
10.60325	LIMPEZA PÚBLICA							
10.603252.23	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		<u>14.000</u>	<u>14.000</u>				<u>28.000</u>
		3.1.2.0-00	5.000	7.000				12.000
		3.1.3.1-00	4.000	5.000				9.000
		4.1.2.0-00	5.000	2.000				7.000

Proc. n.º 0293/84
fls. 125
Am

TOTAL

944

94

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	
16 16.88 16.88534 16.885341.06	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTRADAS VICINAIS ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.1.1.0-00	<u>66.000</u> 66.000	<u>100.000</u> 100.000	<u>64.000</u> 64.000		<u>230.000</u> 230.000
16 16.88 16.88531 16.885311.07	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO RODOVIAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	4.1.2.0-00 4.2.2.0-00	<u>580.000</u> 580.000	<u>350.000</u> 300.000 50.000			<u>930.000</u> 880.000 50.000

Proc. n.º 0293/8
lts. 126
San

T O T A L

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	
16	TRANSPORTE TRANSPORTE URBANO VIAS URBANAS ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.1.1.0-00	5.000	30.000		10.000	45.000
16.91			5.000	30.000		10.000	45.000
16.91575							
16.915751.08							

Proc. n.º 00293/84
fls. 127
Sum

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03.07	ADMINISTRAÇÃO							
03.07025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
03.070251.09	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPAROS E RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS		7.000	5.000				12.000
		4.1.1.0-00	7.000	5.000				12.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 128
Sum

T O T A L

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
11	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO							
11.63	COMÉRCIO							
11.63.354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO							
11.63.3541.10	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA A FEIRA PERMANENTE	4.1.1.0-00	10.000	5.000				15.000
			10.000	5.000				15.000

Proc. n.º 00293/80
fls. 129
Edu

T O T A L

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
10	HABITAÇÃO E URBANISMO						
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
10.60326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
10.603261.11	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO		<u>9.000</u>	<u>6.000</u>			<u>15.000</u>
		4.1.1.0-00	9.000	6.000			15.000

Proc. nº 00293/4
fls. 130
Sun

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O :	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA.	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
10	HABITAÇÃO E URBANISMO						
10.60	URBANISMO						
10.60328	PARQUES E JARDINS						
10.603281.12	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JAR DINS		22.000	20.000			42.000
		4.1.1.0-00	22.000	20.000			42.000

Proc. n.º 00293/49
fls. 131
Suw

TOTAL

Eue Eiy

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
13	SAÚDE E SANEAMENTO							
13.75	SAÚDE							
13.75430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA							
13.754301.14	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTA- ÇÃO DO MATADOURO MUNICI- PAL							
			40.000					40.000
		4.1.1.0-00	32.000					32.000
		4.1.2.0-00	8.000					8.000

Proc. n. 002938/8
fls. 33

--	--	--	--	--	--

TOTAL

699

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS							
08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DES- PORTIVOS							
08.46.2281.15	MELHORAMENTO DO MÓDULO ES- PORTIVO	4.1.1.0-00	<u>15.000</u> 15.000					<u>15.000</u> 15.000

Proc. 13
 IIs. 13
 Fun

TOTAL

Proc. 00293/50
fls. 134
Pen

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI- ÇOS						
11.63	COMÉRCIO						
11.63.354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉR- CIO						
11.63.3541.17	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MU- NICIPAL						
			30.000				30.000
		4.1.1.0-00	30.000				30.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 35
[Signature]

TOTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO GOVERNO A NÍVEL DE
PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o :	E L E M E N T O E S U B - E L E M E N T O D E D E S P E S A .	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
			PRÓPRIO	F P M	I U L C L G	A I U L C L G	CONVÊNIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03.07	ADMINISTRAÇÃO							
03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICA							
03.07.0251.18	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL							
	PAL							
		4.1.1.0-00	11.660					11.660
			11.660					11.660

Prac. n.º 00293/84
fls. 136
Lu

T O T A L	1.981.000	1.600.000	64.000	10.000	11.660
-----------	-----------	-----------	--------	--------	--------

lu

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Q. D. D.

Egal

Eij

Cr \$ 1.000

115

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
FUNÇÃO - 01 - LEGISLATIVA
PROGRAMA - 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
SUB-PROGRAMA - 001 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.01 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:
DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>309.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			309.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		273.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	<u>260.000</u>		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	248.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	12.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		19.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	7.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>13.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			13.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000	

TOTAL

322.000

Proc. n.º 00293/84

fls. 138

13.000
13.000

Lu

AO GABINETE DO PREFEITO COMPETE:

- I - Assistir ao Prefeito nas funções político administrativas;
- II - Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos da Prefeitura;
- III - Manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse da Prefeitura e assessorá-lo em suas relações públicas;
- IV - Divulgar os atos oficiais de competência do Prefeito;
- V - Organizar e controlar a agenda do Prefeito;
- VI - Assistir às atividades relativas ao desenvolvimento do serviço social do Município;
- VII - Preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito;
- VIII - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Cr \$ 4.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	01 - GABINETE DO PREFEITO	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA -	07 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB-PROGRAMA -	020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.02 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
DOTAÇÃO:		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			200.600
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			198.600
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		148.600	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	135.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	105.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	30.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.600		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	23.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.000		
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		2.000	

Proc. n.º 00293/89

fls. 140

2.000

TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -
FUNÇÃO -
PROGRAMA -
SUB-PROGRAMA -
PROJETO/ATIVIDADE -

2.02 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA:
DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.2.5.3 - 00	SALÁRIO FAMÍLIA	300		
3.2.5.4 - 00	APOIO FINANCEIRO E ESTUDANTES	700		
3.2.5.5 - 00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	1.000		
	DESPESAS DE CAPITAL			6.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			6.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	

A PROCURADORIA JURÍDICA COMPETE:

- I - Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica.
- II - Prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercícios pelo Prefeito;
- III - Promover a representação da Prefeitura, do Prefeito e dos Secretários Municipais em juízo;
- IV - Elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte a Prefeitura, bem como lavrá-lo;
- V - Representar sobre as providências de ordem pública, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela boa aplicação de legislação vigente;
- VI - Orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover a cobrança judicial e,
- VII - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Beu

Ej

Cr\$ 1.000

118

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	02 - PROCURADORIA JURÍDICA	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	02 - JUDICIÁRIA	
PROGRAMA -	04 - PROCESSO JUDICIÁRIO	
SUB-PROGRAMA -	014 - DESPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.03 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
		DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			18.400
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			18.400
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		15.400	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	15.000		
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.000	
3.1.9.1 - 00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			4.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000	
4.1.9.0 - 00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.000	
4.1.9.1 - 00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000		

TOTAL

22.400

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO COMETE:

- I - Exercer a coordenação geral dos órgãos municipais quanto aos aspectos substantivos da política municipal de desenvolvimento, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas, projetos e atividades públicas;
- II - Elaborar, acompanhar e controlar a execução da proposta orçamentária do Município;
- III - Promover a atualização do cadastro técnico e imobiliário municipal;
- IV - Realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal;
- V - Assessorar o Prefeito no planejamento, na organização e modernização administrativa e na coordenação das atividades da Prefeitura;
- VI - Elaborar projetos urbanísticos e edificações públicas municipais;

VII - Planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano do Município;

VIII - Promover a Regularização Fundiária Urbana e,

IX - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNÇÃO -	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA -	09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
SUB-PROGRAMA -	040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE -	2.04 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			157.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			156.550
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		90.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	75.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	15.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		34.550	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	9.550		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	25.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		450	

Proc. n. 00293/04

fls. 146

450

TOTAL

Cr\$ 1.000

120

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -
FUNÇÃO -
PROGRAMA -
SUB-PROGRAMA -
PROJETO/ATIVIDADE -

NATUREZA DA DESPESA:
DOTAÇÃO:

2.04 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CAT. ECONÔMICA
3.2.3.3 - 00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	450		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			92.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			86.000
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	2.000	24.000	
4.1.9.0 - 00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		60.000	
4.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.2.5.0 - 00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		6.000	6.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 147

TOTAL

249.000

Cr\$ 1.000

121

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FUNÇÃO - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA - 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

SUB-PROGRAMA - 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO/ATIVIDADE - 2.05 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>15.000</u>
4.1.0.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.3.0.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		15.000	

Proc. n.º 00293184
fls. 148
flu

TOTAL

15.000

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FUNÇÃO - 04 - AGRICULTURA

PROGRAMA - 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

SUB-PROGRAMA - 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE - 1.02 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIRO

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAIS		30.000	

TOTAL

30.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 149
Lu

Cr \$ 1.000

123

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNÇÃO - 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA - 57 - HABITAÇÕES
SUB-PROGRAMA - 316 - HABITAÇÕES URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE - 1.04 - LEVANTAMENTO, DEMARCAÇÃO E MEDIÇÃO DE LOTES URBANOS

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 150

Lu

50.000

TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
FUNÇÃO -	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA -	58 - URBANISMO	
SUB-PROGRAMA -	323 - PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE -	1.01 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	

NATUREZA DA DESPESA:
DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.3.0.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		30.000	

Proc. n.º 00293/84
fls 151
SW

Cr \$ 1.000

125

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNÇÃO - 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROGRAMA - 62 - INDÚSTRIA.
SUB-PROGRAMA - 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 1.03 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		40.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 152
du

TOTAL

40.000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETE:

- I - Promover a execução das atividades de pessoal, material, patrimônio, transporte, comunicação administrativa e serviços gerais no âmbito da Prefeitura;
- II - Coordenar, supervisionar e executar os planos, programas e projetos na área de pessoal;
- III - Padronizar, adquirir, guardar e distribuir todo o material utilizado nos serviços da Prefeitura, bem como emanar diretrizes de orientação normativa;
- IV - Controlar programas e fiscalizar as atividades de comunicação e arquivo, limpeza, conservação e transporte da Prefeitura e;
- V - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Proc. n.º 00293/84
fls. 153
du

Ege

Cy

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA - 07 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-PROGRAMA - 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.06 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			171.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			171.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL			
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	44.000	55.000	
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	34.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	10.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	45.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		6.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			11.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000	

182.000

TOTAL

Proc. n.º 00293/89
fls. 154

Ru

Ed

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO -	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PROGRAMA -	84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
SUB-PROGRAMA -	494 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
PROJETO/ATIVIDADE -	2.07 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

NATUREZA DA DESPESA:
DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			69.340.
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			69.340
3.2.8.0 - 00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		69.340	

Proc. n.º 00293/84

fls. 155

Am

Esp

Esp

Cr\$ 4.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA -	07 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB-PROGRAMA -	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.08 - FUNCIONAMENTO DA MARCENARIA MUNICIPAL	
		DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>5.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.000
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>6.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			5.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.2.2.0 - 00	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO		1.000	1.000

TOTAL

11.000

Eze

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMPETE:

- I - Executar a política fiscal do Município em consonância com a política fiscal do Estado e legislação em vigor;
- II - Promover a arrecadação dos tributos e rendas do Município;
- III - Promover a execução das atividades relativas à receita, despesas, contabilidade e finanças;
- IV - Proceder a execução orçamentária e extra-orçamentária;
- V - Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária Municipal;
- VI - Colaborar com a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação na elaboração da proposta orçamentária e registrar atos e fatos pertinentes à execução orçamentária e à movimentação financeira e patrimonial do Município e,
- VII- Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Proc. n.º 00293/84

fls. 157

du

Ed

Cy

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	030 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	DOTAÇÃO:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.09 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPEAS CORRENTES			101.000
3.1.0.0 - 00	DESPEAS DE CUSTEIO			95.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL			
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL			
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	56.000	67.000	
3.1.1.1 - 02	DESPEAS VARIÁVEIS	44.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000		
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		8.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.000	18.000	
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPEAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
3.2.0.0 - 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.6.0 - 00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		6.000	
				6.000
TOTAL				

C r \$ 1.000 130

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	
PROGRAMA -	
SUB-PROGRAMA -	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.09 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	DOTAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.2.6.1 - 00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.000		
3.2.6.2 - 00	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.000		
3.2.6.7 - 00	CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉ			
	DITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			9.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000	

TOTAL 110.000

Proc. n.º 00293/84
159
Su

Ed
E.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMPETE:

- I - Promover o desenvolvimento agropecuário do Município;
- II - Incentivar a pesquisa e experimentação visando a melhoria da produtividade agrícola;
- III - Incentivar pesquisas científicas e tecnológicas no campo da agropecuária, dos recursos naturais e da sócio-economia agrícola;
- IV - Promover o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo agrícola no âmbito do Município;
- V - Desenvolver atividades relacionadas ao fomento agropecuário;
- VI - Promover programas de extensão rural e;
- VII - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Proc. n.º	00293/89
fls.	160
	<i>Lu</i>

Egy

87

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO -	04 - AGRICULTURA	
PROGRAMA -	18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
SUB-PROGRAMA -	111 - EXTENSÃO RURAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2.10 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
		NATUREZA DA DESPESA:
		DOTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			25.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			25.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		17.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	14.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	2.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	

Proc. n. 00293/84

fls. 161

Lu

6.000

6.000

TOTAL 31.000

69

C-r\$ 1.000

132

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO -	04 - AGRICULTURA	
PROGRAMA -	18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
SUB-PROGRAMA -	111 - EXTENSÃO RURAL	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.11 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			7.000
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		7.000	

Proc. n.º 00293/84

fls.

162

Lu

7.000

TOTAL

Su

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES COMPETE:

- I - Desenvolver as atividades relacionadas com a educação do primeiro e segundo graus, na área do Município;
- II - Promover a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino;
- III - Coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos municipais de educação;
- IV - Supervisionar e manter os programas de alimentação escolar e a Biblioteca Pública Municipal;
- V - Promover a difusão cultural, elaboração e execução de programas recreativos e desportivos e;
- VI - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Eger

Cif

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA - 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

SUB-PROGRAMA - 188 - ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE - 2.12 - ATIVIDADES DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>205.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			205.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		65.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	54.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	42.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	12.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		44.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	19.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	25.000		
3.1.9.0 - 00	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		6.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000		

Proc. n.º 00293/84
fls. 164
Lu

TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -
FUNÇÃO -
PROGRAMA -
SUB-PROGRAMA -
PROJETO/ATIVIDADE -

NATUREZA DA DESPESA:

2.12 - ATIVIDADES DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			23.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000	
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		10.000	

Egy

4

Proc. n.º 00293/54
fls. 165
du

TOTAL

228.000

Cr\$ 1.000

135

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE
FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA - 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
SUB-PROGRAMA - 188 - ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE - 1.05 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTAÇÃO
DE UNIDADES DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESA DE CAPITAL			200.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			200.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		135.000	
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 166
du

TOTAL 200.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA -	42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
SUB-PROGRAMA -	190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.17 - ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
DOTAÇÃO:		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã o	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>11.500</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO.			<u>11.500</u>
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.500	
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.500		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>4.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			<u>4.000</u>
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA -	43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU	
SUB-PROGRAMA -	198 - FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.13 - ATIVIDADES DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU	
DOTAÇÃO:		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.500</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>2.500</u>
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500	<u>4.500</u>
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>4.500</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500	

Proc. n.º 00293/84

168

flu

Ega

Cy

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
FUNÇÃO -	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA -	45 - ENSINO SUPLETIVO	NATUREZA DA DESPESA:
SUB-PROGRAMA -	213 - CURSOS DE SUPLENÇAIA	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.16 - ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL	DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>7.500</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>7.500</u>
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		3.800	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.700	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.200		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			<u>2.000</u>
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	

Proc. n.º 00293/24

169

Du

gr

Ey

C r \$ 1.000

139

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA - 48 - CULTURA
SUB-PROGRAMA - 247 - DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.14 - ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>11.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			11.000
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>3.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			3.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000	

TOTAL

14.000

170

002-93684

Cr\$ 1.000 140

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
FUNÇÃO -	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA -	48 - CULTURA	NATUREZA DA DESPESA:
SUB-PROGRAMA -	247 - DIFUSÃO CULTURAL	
PROJETO/ATIVIDADE -	2.15 - ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>1.000</u>
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		500	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		500	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	300		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			<u>2.000</u>
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	

Proc n.º 00293/84
171
du

TOTAL 3.000

Edu E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPETE:

- I - Manter os serviços de Saúde de interesse da população local;
- II - Executar as atividades de Saúde Básica e Hospitalar no Município;
- III - Desenvolver atividades relacionadas com a execução de programas de educação e serviços de defesa sanitária do Município;
- IV - Integrar os serviços de proteção e recuperação de saúde de locais com os planos e programas de saúde do Governo do Estado e,
- V - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Proc. n.º 00293/84

fls.

172

du

Ed

Ey

Cr \$ 1.000

141

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA - 75 - SAÚDE
SUB-PROGRAMA - 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.18 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>94.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			94.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		66.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL			
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	<u>55.000</u>		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	45.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000		
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		11.000	
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	8.000		
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	

TOTAL

104.000

Pág. n° 00293/81
Rs 173
Sua

Ege

Sij

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA - 75 - SAÚDE
SUB-PROGRAMA - 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.19 - ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:
DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>50.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			50.000
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>29.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			29.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000	
4.1.3.0 - 00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		10.000	

TOTAL

79.000

Proc. n.º 00293/04
fls. 174
hu

Cr\$ 1.000 143

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA - 75 - SAÚDE

SUB-PROGRAMA - 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE - 2.20 - ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>29.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			29.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		4.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	<u>4.000</u>		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	4.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>6.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			6.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	

TOTAL 35.000

Eger Eij

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUB-PROGRAMA
PROJETO/ATIVIDADE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
75 - SAÚDE
428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
1.19 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	

Proc. n.º 00293/44
fls. 176
du

TOTAL

10.000

Eol

Est

SW

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMPETE:

- I - Desenvolver atividades relacionadas à ocupação da mão-de-obra, principalmente no tocante à colocação, treinamento e orientação ao trabalhador;
- II - Promover assistência social integrante às esferas de atuação pública e privada;
- III - Desenvolver atividades que visem a promoção e fixação do migrante no âmbito do Município;
- VI - Executar programas relacionadas à política de bem estar do menor de forma preventiva e assistencial;
- V - Desenvolver ações que incentivem a participação e o desenvolvimento comunitário, a assistência social e a educação de base e;
- VI - Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Ege

Ei

Cr \$ 1.000 145

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA:	CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
-	-	-	-	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.0.0.0.- 00	DESPESAS CORRENTES			35.000
-	-	-	-	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.1.0.0.- 00	DESPESAS DE CUSTEIO			35.000
-	-	-	-	81 - ASSISTÊNCIA	3.1.1.0.- 00	PESSOAL		18.000	
-	-	-	-	486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.1.1.1.- 00	PESSOAL CIVIL	15.000		
-	-	-	-	2.21 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.1.1.1.- 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.000		
-	-	-	-		3.1.1.1.- 02	DESPESAS VARIÁVEIS	3.000		
-	-	-	-		3.1.1.1.3.- 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000		
-	-	-	-		3.1.2.0.- 00	MATERIAL DE CONSUMO		7.500	
-	-	-	-		3.1.3.0.- 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.500	
-	-	-	-		3.1.3.1.- 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.000		
-	-	-	-		3.1.3.2.- 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.500		
-	-	-	-		3.1.9.0.- 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
-	-	-	-		3.1.9.2.- 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
-	-	-	-		4.0.0.0.- 00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000
-	-	-	-		4.1.0.0.- 00	INVESTIMENTOS			4.000
-	-	-	-		4.1.2.0.- 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	

TOTAL 39.000

Geo Eij

Cr\$ 1.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA -	81 - ASSISTÊNCIA	
SUB-PROGRAMA -	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	
PROJETO/ATIVIDADE -	1.16 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR	DOTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			5.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	

TOTAL 5.000

Egy 57

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPETE:

- I - Promover a execução das atividades concernentes à, construção e conservação de obras públicas municipais, assim como dos prédios próprios da Prefeitura;
- II - Promover a construção e a conservação de estradas e caminhos integrantes do sistema viário do Município;
- III - Promover a execução e manutenção dos serviços públicos tais como: praças parques e jardins, matadouros mercados, feiras, assim como efetuar a limpeza pública;
- IV - Celebrar convênios com órgãos públicos e privados, visando a execução de obras programadas;
- V - Executar a fiscalização de contratos que se relacione com serviços a seu cargo;
- VI- Responsabilizar-se pela administração dos comitês, rios e,
- VII- Executar outras atividades que lhe forem cometidas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUB-PROGRAMA
PROJETO/ATIVIDADE

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.22 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			124.000
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			124.000
3.1.1.0 - 00	PESSOAL		74.000	
3.1.1.1 - 00	PESSOAL CIVIL	62.000		
3.1.1.1 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000		
3.1.1.1 - 02	DESPESAS VARIÁVEIS	17.000		
3.1.1.3 - 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000		
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		23.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.000		
3.1.3.2 - 00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	18.000		
3.1.9.0 - 00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000	
3.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		

Proc. n.º 00293/84
fls. 181
LW

TOTAL

Gen

Cr \$ 1.000

148

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -
FUNÇÃO -
PROGRAMA -
SUB-PROGRAMA -
PROJETO/ATIVIDADE -

NATUREZA DA DESPESA:

2.22 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>13.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000	
4.1.9.0 - 00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2.000	
4.1.9.2 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000		
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			3.000
4.2.5.0 - 00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		3.000	

Proc. n.º 00293/84
Rs. 182
du

TOTAL

137.000

Egi Eij

C\$ 1.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -

FUNÇÃO

PROGRAMA

SUB-PROGRAMA

PROJETO/ATIVIDADE

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 07 - ADMINISTRAÇÃO

- 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

- 1.09 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPAROS E RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			12.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000	

Eger

Cr\$ 1.000

150

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA - 07 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-PROGRAMA - 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE - 1.13 - RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGRO-PECUÁRIA E DOTAÇÃO INDUSTRIAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	

Proc. n.º 00293/54
184
Lm

TOTAL 10.000

Eger

Cr \$ 1.000

151

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -

FUNÇÃO -

PROGRAMA -

SUB-PROGRAMA -

PROJETO/ATIVIDADE -

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1.18 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.660
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			11.660
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.660	

TOTAL

11.660

Ege

Cif

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA - 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SUB-PROGRAMA - 228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
PROJETO/ATIVIDADE - 1.15 - MELHORAMENTO DO MÓDULO ESPORTIVO

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000	

Proc. n.º 00293/84
186
Sim

TOTAL

15.000

Egal Eij

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO - 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA - 58 - URBANISMO
SUB-PROGRAMA - 328 - PARQUES E JARDINS
PROJETO/ATIVIDADE - 1.12 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			42.000
4.1.0.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			42.000
4.1.1.0.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000	

Proc. n.º 00293/84

Hs. 187

Am

TOTAL

42.000

Egy

Eij

Cr-\$ 1.000

154

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO -	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA -	60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA -	325 - LIMPEZA PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE -	2.23 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0 - 00	DESPESAS CORRENTES			<u>21.000</u>
3.1.0.0 - 00	DESPESAS DE CUSTEIO			21.000
3.1.2.0 - 00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000	
3.1.3.0 - 00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		9.000	
3.1.3.1 - 00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	9.000		
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			7.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 188
duw

TOTAL 28.000

Cr \$ 1.000

155

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO -	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA -	60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUB-PROGRAMA -	326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
PROJETO/ATIVIDADE -	1.11 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO	

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000	

TOTAL

15.000

Esp

Lij

Cr \$ 1.000

156

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO - 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROGRAMA - 63 - COMÉRCIO
SUB-PROGRAMA - 354 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO
PROJETO/ATIVIDADE - 1.17 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	

Proc. n.º 00293/H4
fls. 190
Edu

TOTAL

30.000

Edu E

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO - 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROGRAMA - 63 - COMÉRCIO
SUB-PROGRAMA - 354 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO
PROJETO/ATIVIDADE - 1.10 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FEIRA PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 191
[Signature]

[Signature]

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	NATUREZA DA DESPESA:
FUNÇÃO -	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA -	75 - SAÚDE	
SUB-PROGRAMA -	430 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE -	1.14 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
	DOTAÇÃO	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.1.0.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.000	
4.1.2.0.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000	

Proc. n.º 00293/84
fls. 192
Lus

TOTAL 40.000

Exe

Cr \$ 1.000

159

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO - 16 - TRANSPORTE
PROGRAMA - 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUB-PROGRAMA - 531 - RODOVIAS
PROJETO/ATIVIDADE - 1.07 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			930.000
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			880.000
4.1.2.0 - 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		880.000	
4.2.0.0 - 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000
4.2.2.0 - 00	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO		50.000	

REC. n.º 00293/84
Ms. 193
Lu

930.000

TOTAL

Cr \$ 1.000

160

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO -	16 - TRANSPORTE	
PROGRAMA -	88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUB-PROGRAMA -	534 - ESTRADAS VICINAIS	
PROJETO/ATIVIDADE -	1.06 - ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	

NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	E L E M E N T O	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0 - 00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>230.000</u>
4.1.0.0 - 00	INVESTIMENTOS			230.000
4.1.1.0 - 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		230.000	

Proc. n.º 00293/84
194
Jun

TOTAL 230.000

Proc. n.º 00293/84
fls. 196
Liu

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS



Em, 28./09./84...

Liu
Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 004/CMOPO/84

AO Plenário para conhecimento.

Em: 15/10/84

Andrade
Maria Aparecida C de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

Proc. n.º 0293/84

fls. 197

A comissão de Justiça e Redação para dar parecer no prazo regimental de (10) dias.

Em 16/10/84
M. Andrade
Maria Aparecida C. de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

A COMISSÃO
DE Justiça e Redação
EM: 16/10/84
Sebastiana
Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador *Sebastiana Elizabeth de Lima*

Presidente da Comissão Permanente de Justiça

e Redação

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente *Projeto de Lei* n.º 53/83

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

em 16 de Outubro de 1984

Presidente das Comissões

Sebastiana
Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Em tempo: A Comissão de Orçamento e Finanças
para dar parecer no prazo regimental de
10 dias.

Em 17/10/84
M. Andrade
Maria Aparecida C. de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

Proc. n.º 002.93/84
 fls. 198

A Comissão de Orçamento e Finanças para dar
 parecer no projeto regimental de 10 dias.

Em 17/10/84

Maria Aparecida C de Andrade
 CHEFE DE EXPEDIENTE
 Port. 003/CMOP/84

A COMISSÃO
 DE Orçamento e Finanças
 EM: 17/10/84
 ASSINATURA *[assinatura]*

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Alexandre Figueira
 Presidente da Comissão Permanente de Orça-
mento e Finanças
 no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
 do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador Alexandre Figueira
 membro desta Comissão, para atuar como Relator
 do presente Projeto de Lei n.º 53/84

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-

tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

em 17 de Outubro de 19 84

Presidente das Comissões

[assinatura]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA:

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 53/84
DE 27 DE SETEMBRO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1985".

VOTO DO RELATOR:

A Câmara Municipal deve rejeitar por inteiro os Artigos' 5º e seus parágrafos 8º do Projeto de Lei nº 53/84 pelos motivos expostos:

1-Autorização ao Executivo Municipal para abrir crédito' Adicional Suplementar até o limite de 40% do total da despesa ' fixada nesta Lei, alterando o programa de investimento de cada ' Projeto ou atividade, anula e torna inútil o trabalho exame e ' aprovação do orçamento pela Câmara, porque se dará ao Prefeito ' um poder que desfigura totalmente a proposta desta Lei, senão ' para que o orçamento programa?

Não só desfigura a proposta, tira da Câmara todo o contro' le do que o Executivo fará com esse crédito suplementar, já que não enviará a esta Casa cada caso de alteração de Projeto ou ' atividade para conhecimento e apreciação. O Legislativo abdica, ' ao aprovar semelhante absurdo, de todo seu poder de fiscalizar ' as atividades essenciais do Sr. Prefeito. Não é só de aprovação' nem de prestação de contas que vive esta Casa, é preciso que os' representantes do povo conheçam e apreciem toda a atividade do Executivo. É melhor muito melhor prevenir do que remediar ou ' mesmo chorar sobre o leite já derramado.

O Sr. Prefeito deverá enviar a Câmara Projeto de Lei de' cada crédito adicional suplementar que haja por bem solicitar ' uma especificação de cada alteração de Projeto, ou atividade ' isso não diminui nem humilha o Executivo, muito ao contrário ' o enaltece e o credência ainda mais no conceito dos Cidadãos de



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cruz

Proc. n.º 0293/84

fls. 200

nosso Município.

2-O mesmo argumento serve para rejeitar o parágrafo 2º do mesmo Artigo 5º. Deve o Executivo Municipal, quando julgar necessário e conveniente ao Município, apresentar a esta Casa Projeto de Lei de cada operação de crédito por antecipação da receita. Mais, uma vez deve ficar claro aos nobres colegas Vereadores: a Câmara Municipal não pode e não deve abdicar do direito e do poder de fiscalizar as atividades correntes do Sr. Prefeito, porque essa abdicação significa, na prática, trair a confiança do povo em seus representantes, além de que é essa a atividade principal da Câmara Municipal. Que o Sr. Prefeito se sujeita a esse trâmite legal, eis que isso não o ofende nem o diminui.

3-Quanto ao Artigo 3º nem falar! O Executivo Municipal tem um orçamento programa a executar, tudo que extrapolar daí deve ser apreciado pelo Legislativo.

4-Quanto ao Art. 8º, nada mais é do que a cansativa repetição do objetivo que se quer atingir com o Art. 5º fugir o mais celeremente possível do controle e da fiscalização da Câmara Municipal, numa distorção completa do Princípio dos Três Poderes parece que Democratas do palácio dos Pioneiros continuam com a boca torta pelo uso do cachimbo do arbitrio destes últimos 20 anos, sem se aperceberem dos nossos tempos que chegou.

Chegou a hora de Prefeitura e Câmara discutirem e fazerem juntas tudo que se pensa de bom para o povo, sem esta ânsia incontida de fugir-se do Vereador e de seu controle como o Diabo da Cruz.

Queremos apoiar o Sr. Prefeito, homem dedicado as coisas e causas de nosso povo, mas queremos também participar de todo o trabalho, sem abdicar de nosso dever.

Tudo o mais é sensilismo.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1984.

Atenciosamente,

Alexandre Azis Pereira

Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

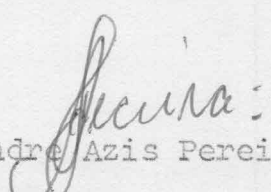
PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 53/84 de 27 de setembro de 1984.

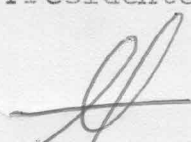
AUTORIA: Executivo Municipal

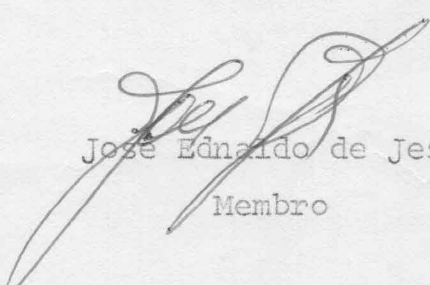
ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE PARA EXERCÍCIO DE 1985"

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças é favorável ao Voto Parecer do Relator, bem como as emendas propostas pelo mesmo. Portanto somos a favor da aprovação do Projeto, mas antes deverá as emendas serem incluídas no mesmo.


Alexandre Azis Pereira
Presidente


Cláudio Antônio Olivência
Relator


José Ednardo de Jesus
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 votos
Em: 12 / NOV / 84.

EMENDA Nº 09

AO PROJETO DE LEI Nº 53
DE 27 DE SETEMBRO DE 1984

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 11 / Votos
Em: 19 / 11 / 84

"Estima a receita e fixa despesa do Município de
Ouro Preto do Oeste para exercício de 1985".

EMENDA MODIFICATIVA

Redija-se assim o caput do artigo 5º e 8º:

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado mediante
aprovação pela Câmara Municipal:

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Art. 8º - O Executivo Municipal só poderá proceder a reesti-
mativa da Receita e a fixação da despesa, face ao comportamen-
to de ingresso dos recursos, mediante autorização da Câmara
Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

Emenda
Se propõe a presente emenda, a fim de facilitar
a fiscalização por parte do Legislativo dos créditos abertos
pelo Executivo, sua ampliação e quantidade, bem como sua
reestima de Receita e aplicação da mesma.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 1984.

Atenciosamente

Alexandre Azis Pereira
Alexandre Azis Pereira
Relator

Proc. n.º 0293/84
fls. 003

A Comissão de Justiça e Redação, para as providências cabíveis.

em 16/11/84


Maria Aparecida C. de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

A COMISSÃO
DE Justiça e Redação
EM: 16/11/84
* Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Estado de Rondônia

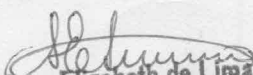
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Sebastiana Elizabeth de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Justiça
e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador Sebastiana
Elizabeth de Lima
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 53 / 84.

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;
em 16 de Novembro de 19 84
Presidente das Comissões


* Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto

Proc. n.º 293/84
Ass. <i>294</i>
<i>Ill</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 53/84

De 27 de setembro de 1984.

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1985".

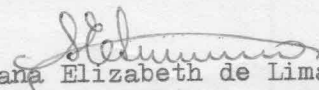
VOTO DO RELATOR:

Em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/64 em seu artigo 7º, incisos I e II combinados com o artigo 60, incisos I e II da Constituição Federal, são claros quando citam que a Lei do Orçamento poderá conter ' autorização para abertura de créditos suplementares até certa importância, ' operações de crédito por antecipação da receita e aplicação do saldo que ' houver, portanto o Legislativo se quiser poderá autorizar a abertura de crédito, desde que não sejam ilimitados, porém não é obrigatório, sendo portanto constitucional a Emenda Modificativa nº 09/84.

Somos portanto, favorável a referida Emenda.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1984.


Sebastiana Elizabeth de Lima
Relatora.



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto

Proc. n.º 0243/84

fls.

295
SW

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 53/84

De 27 de setembro de 1984.

AUTORIA: Executivo Municipal

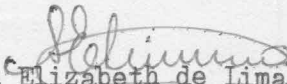
ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1985".

VOTO DA COMISSÃO:

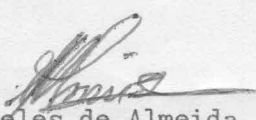
A Comissão acata o voto da relatora sobre o Projeto de Lei nº 53/84, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1985", sendo favorável ao mesmo.

Esse é o nosso voto.

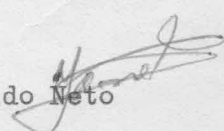
Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1984.


Sebastiana Elizabeth de Lima

Presidente


Artemísio Teles de Almeida

Secretário


José Cândido Neto

Vice-Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 11 / votos
: 19 / 11 / 84

Proc. n.º 0293/84
fls. 203
All

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, para as providências cabíveis.

Em 20/11/84
Clara Aparecida C. de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

A COMISSÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 20/11/84
ASSINATURA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador José Carlos Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Obras

e Serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

João Carlos Nascimento
membro desta Comissão, para atuar como relator
do presente Projeto de Lei n.º 53/84

Sala das Sessões e das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 20 de Novembro de 1984

Presidente das Comissões

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 53/84

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1985".

VOTO E PARECER DO RELATOR:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião Extraordinária realizada no dia 20/11/84, na sala das Comissões, onde estiveram presentes os Vereadores: Braz Resende, Lourival da Cruz Nascimento, Luis Nunes da Cruz, para designar o relator do Projeto de Lei nº 53/84, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1985", a Comissão designou o Vereador Lourival da Cruz Nascimento para ser o relator da matéria em tramitação na Comissão.

Como relator, sou favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 53/84, desde que as Emendas propostas no CAPUT do artigo 5º e 8º sejam também introduzido no referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões em, 20 de novembro de 1984.

Atenciosamente,

Lourival da Cruz Nascimento

Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO:

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 53/84

DE 27 DE SETEMBRO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA EXERCÍCIO DE 1985".

VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão em reunião Extraordinária no dia 20 de novembro de 1984, onde estiveram presentes os Vereadores: Lourival da Cruz Nascimento, Braz Resende e Luiz Nunes da Cruz. Para analisarem e votarem no parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 53/84, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1985," como também as duas Emendas modificativa ao CAPUT do Art. 5º e 8º do Projeto de Lei nº 53/84, sendo que a Comissão acata por unanimidade o parecer do Relator.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1984.

Atenciosamente,

Lourival da Cruz Nascimento

Presidente da Comissão

Braz Resende

1º secretário

Luiz Nunes da Cruz

2º secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 11 / 11 Votos
Em: 20 / 11 / 84

45/18"

02

10/12/84

LEI Nº 63

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.984

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA EXERCÍCIO DE 1.985."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica aprovado o Plano das Atividades Administrativas do Município de Ouro Preto do Oeste, ORÇAMENTO-PROGRAMA, para o exercício de 1.985, demonstrado pelos anexos deste ato que estima a Receita em R\$3.685.000.000,00 (Três bilhões e seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º)- A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos de competência do Município, demais receitas próprias e recebimentos de transferências, vinculadas ou não a fundos especiais e outras receitas, na forma da legislação em vigor, demonstrados nos quadros integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

	Valor Em Cr\$	1.000,00
1.0 - RECEITAS CORRENTES		2.701.500
1.1 - Receita Tributária		633.000
1.2 - Receita Patrimonial		50.000
1.3 - Transferências Corrente		1.939.500
1.4 - Outras Receitas Correntes		79.000

S. J.

FL. 02 LEI Nº 63

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.984

2.0 - RECURSOS DE CAPITAL	983.500
2.1 - Alienação de Bens	101.000
2.2 - Transferências de Capital	874.500
2.3 - Saldo de Exercícios Anteriores	8.000

Art. 3º)- A Despesa será realizada na forma discriminada nos anexos e sub-anexos a esta Lei, conforme abaixo especificada:

1.0 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
1.1 - Legislativa	322.000
1.2 - Judiciária	22.400
1.3 - Administração e Planejamento	944.260
1.4 - Agricultura	68.000
1.5 - Educação e Cultura	492.000
1.6 - Habitação e Urbanismo	165.000
1.7 - Indústria, Comércio e Serviços	85.000
1.8 - Saúde e Saneamento	268.000
1.9 - Assistência e Previdência	113.340
1.10- Transporte	1.205.000

2.0.0 - DESPESA POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
2.1.0 - Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste	<u>322.000</u>
2.1.1 - Câmara Municipal	322.000
2.2.0 - Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste	<u>3.363.000</u>
2.2.1 - Gabinete do Prefeito	206.600
2.2.2 - Procuradoria Jurídica	22.400



P/ [Signature]

PL. 03 LEI Nº 63

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.984

2.2.3 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	414.000
2.2.4 - Secretaria Municipal de Administração	262.340
2.2.5 - Secretaria Municipal de Fazenda	110.000
2.2.6 - Secretaria Municipal de Agricultura	38.000
2.2.7 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	477.000
2.2.8 - Secretaria Municipal de Saúde	228.000
2.2.9 - Secretaria Municipal de Promoção Social	44.000
2.2.10 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.560.660

Art. 4º) - Todas as Receitas vinculadas ou não de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Fazenda, que depositará os recolhimentos em Agências Bancárias à conta da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para sua movimentação.

Art. 5º) - Fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite correspondente a 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, alterando se necessário, o programa de investimentos de cada Projeto ou Atividade;

§ 2º) - Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), do total da receita estimada nesta Lei e;

§ 3º - Aplicar o saldo que houver.

E. [Signature]

PL. 04 LEI Nº 63

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.984

Art. 6º)- As Despesas com pessoal, material, serviços e encargos, necessários à realização de obras, quando executadas pela Administração Direta, poderão ocorrer à conta do elemento 4.1.1.0 - 00 - Obras e Instalações.

Art. 7º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para atender o fluxo dos dispêndios em função da arrecadação da receita a fim de manter o equilíbrio Orçamentário.

Art. 8º)- Automaticamente poderá o Executivo Municipal proceder a reestimativa da Receita e a fixação da Despesa face ao comportamento do ingresso dos recursos.

Art. 9º)- O presente plano vigorará durante o exercício de 1.985 a partir de 1º de janeiro do mesmo ano.

Art. 10º)- Revogam-se as disposições em contrário. *Ej*

OURO PRETO DO OESTE - RO

Em, de Dezembro de 1.984

Rafael
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO:

PROMULGO:

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE: *[Signature]*